



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 27, TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2023

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)

2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - (cargo vago)

2º - (cargo vago)

3º - (cargo vago)

4º - (cargo vago)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 4ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE MARÇO DE 2023

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Comemoração do Dia Internacional da Mulher. Breve histórico da luta feminina para se afirmar na sociedade brasileira, incluindo iniciativas legais para garantia do salário isonômico e pelo fim da violência por questões de gênero. Comentários sobre a suposta relação da terceirização da atividade-fim das empresas com o ensejo do trabalho escravo. Registro da nota de repúdio do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho em desfavor das declarações do Vereador do Município de Caxias do Sul.	7
Senador Jorge Kajuru – Considerações sobre a apreensão, ocorrida em outubro de 2021 pela Receita Federal, de presente avaliado em R\$ 16,5 milhões, que supostamente foi endereçado pelo Governo da Arábia Saudita à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro. Destaque para a importância da imprensa em um regime democrático e para a atuação dos servidores da Receita Federal.	12
Senador Humberto Costa – Manifestação favorável à investigação sobre o caso das jóias apreendidas pela Receita Federal oriundas da Arábia Saudita, que envolve integrantes do Governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro.	13
Senador Eduardo Girão – Contentamento pela realização de sessão solene no Senado Federal em homenagem ao centenário de falecimento de Ruy Barbosa.	19
1.2.2 – Convocação de Sessão	
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 7 de março de 2023, às 14 horas.	21
1.3 – ENCERRAMENTO	22

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação



Da Senadora Ana Paula Lobato, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. **(Ofício nº19/2023)**. 24

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno. . 26

2.1.3 – Indicação

Nº 15/2023, da Senadora Teresa Leitão, que *sugere ao Ministro de Estado da Educação e à Ministra de Estado da Saúde que avaliem, conjuntamente, a oportunidade de instituir, no âmbito das respectivas Pastas, ação articulada destinada à distribuição de kits de higiene bucal para crianças e adolescentes matriculados em estabelecimentos de educação infantil e escolas das redes públicas de educação básica*. 28

2.1.4 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 61/2023, do Senador Jorge Seif, que *autoriza, nos termos dos arts. 176, § 1º, e 231, §3º, da Constituição Federal, o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, nas Terras Indígenas Toldo Chimbangue Toldo Chimbangue II, no Estado de Santa Catarina*. 33

2.1.5 – Projetos de Lei

Nº 880/2023, do Senador Paulo Paim, que *regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, de cabotagem a longo curso e dá outras providências*. 38

Nº 882/2023, do Senador Eduardo Gomes, que *altera a Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA*. 44

Nº 896/2023, da Senadora Ana Paula Lobato, que *altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia*. 48

Nº 899/2023, do Senador Jorge Seif, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para proibir a utilização da linguagem neutra nos sistemas de ensino*. 53

2.1.6 – Projeto de Resolução

Nº 20/2023, do Senador Dr. Hiran, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que dispõe sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, para prever avaliação prévia do Senado Federal em operações de crédito externo realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) superiores a US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares)*. 58

2.1.7 – Requerimentos

Nº 117/2023, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, de desarquivamento de diversas proposições 64

Nº 118/2023, do Senador Eduardo Girão, de informações ao Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. 68

Nº 119/2023, do Senador Eduardo Girão, de informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública. 71



Nº 45/2023-CDIR, do Senador Alan Rick, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de Missão Parlamentar juntamente a ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados) em parceria com John Hopkins University, em Washington DC e Baltimore, Estados Unidos da América. 74

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	82
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	85
5 – LIDERANÇAS	86
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	88
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	91
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	105



Ata da 4ª Sessão, Não Deliberativa,
em 6 de março de 2023

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Chico Rodrigues.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 22 minutos e encerra-se às 15 horas e 47 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

Passamos à lista dos oradores.

Primeiro orador inscrito é o nobre Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Boa tarde, Senadores e Senadoras, telespectadores e demais pessoas que estão me ouvindo neste momento; Senador Chico Rodrigues, que preside a sessão neste momento; Senador Kajuru, que está em Plenário, hoje cheguei um pouquinho mais cedo do que o senhor; e Senador Humberto Costa, que está aqui também com a gente neste momento.

Presidente, como 8 de março é o Dia Internacional da Mulher, e nesse dia a prioridade vai ser para as mulheres e nós todos vamos trabalhar nesse sentido – é o dia de elas falarem, principalmente, na tribuna... Mas nós, homens, fizemos parte também da frente de homens e mulheres contra a violência contra a mulher, e tem dado certo esse nosso movimento, principalmente lá no Rio Grande do Sul, onde o Deputado Estadual Edegar Pretto coordena esse movimento – e ganhou prêmio até na ONU. Então, não poderia deixar de falar desse tema.

Enfim, comemoramos, na quarta-feira, 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, sabendo todos nós quão difícil e persistente tem sido a luta da mulher para se afirmar em uma sociedade que, cada vez mais, avança em seu ranço machista, discriminatório e preconceituoso, uma sociedade que estampa a sua centelha terrível na violência, no feminicídio, na dupla e tripla jornada de trabalho, na frequente camuflagem de direitos iguais, que, na prática, não existem.

Avanços, por certo, existem. Tivemos, sim, como, entre outros, o direito ao voto que está consagrado na legislação, temos também a Lei Maria da Penha, na representação feminina na política, nos partidos, nos três Poderes. Mas, como eu dizia antes, eles estão muito aquém naqueles direitos por que esperam e lutam as mulheres, principalmente no Brasil.

Falta muito para o exercício pleno da cidadania, da igualdade de direitos, do fim do mesquinho patriarcado. Minha experiência no Legislativo me diz que o olhar feminino frente às questões com que lutamos no dia a dia tem um quê de compreensão e sensibilidade que a maioria dos homens não percebe ou não tem. Que esse olhar feminino se torne mais claro e universal no nosso país.

O caminho efetivo que buscamos é o de abolir toda forma de discriminação contra a mulher e contra todo tipo de preconceito, no empenho em melhorar a qualidade de vida da população brasileira, onde a maioria é feminina, em transformar o Brasil em um lugar mais justo e melhor de se viver. Para entrar no caminho, é preciso dar passos e passos, muitos passos, até que a mulher tenha o mesmo direito que o homem. Falo aqui, senhoras e senhores, de igualdade salarial, por exemplo, entre homens e mulheres para a mesma função.

Senador Kajuru, lembro-me aqui do PLC 130. V. Exa. votou, votamos juntos. Senador Chico também votou, Senador Humberto também votou e está no Plenário neste momento. O PLC 130 foi apresentado pelo Deputado Marçal Filho, que não é Deputado Federal mais. Ele apresentou-o ainda em 2009. O projeto veio para o Senado, eu fui o Relator. Em 2010, o relatório, então, da Deputada Gorete



Pereira foi aprovado. Em 2011, foi aprovado o relatório do Deputado Gabriel Chalita, mas, enfim, entre engaveta aqui e guarda ali, o PLC 130 não foi para a frente.

Enfim, voltou um outro projeto, foi remitido ao Senado e, em 2012, a Comissão de Direitos Humanos aprovou o relatório que apresentei. Ficamos debatendo até 2018, em outras Comissões, em idas e vindas, pelo bloqueio de alguns setores do mercado, até ser, infelizmente, arquivado.

Já em 2019, apresentei requerimento para que o PLC 130, de 2011, fosse desarquivado. Felizmente, com o apoio dos Senadores, isso ocorreu.

Em 30 de março de 2021, o Plenário do Senado Federal aprovou o relatório. Em 5 de abril, de 2021, o projeto foi remetido, então, à sanção presidencial, mas, por uma manobra política, ele foi mandado de volta para a Câmara dos Deputados.

O projeto vai, vai, vai, vai... Vai para a Câmara, volta para o Senado... Vai para a Câmara, por um motivo ou outro... A justificativa do Executivo foi de que havia um erro de iniciativa em uma das emendas. Ora, nós não podemos emendar? Se o projeto principal não tem erro de iniciativa, não seria uma emenda que traria esse problema.

Unânime, aqui no Senado, com o apoio das mulheres, do Presidente da Casa e de todos os setores, infelizmente, com esse acontecido lamentável e inaceitável, recheado de preconceito – porque eles não queriam o mesmo salário entre homem e mulher –, o projeto acabou voltando para a Câmara e o Presidente da época não o sancionou.

Infelizmente, foi uma manobra parlamentar que eu me lembro que aconteceu também com o projeto da terceirização. A terceirização – aquela que permite que o trabalho, inclusive na atividade fim, seja terceirizado –, como eu digo, abre as portas, e abriu, para o trabalho escravo. A partir do momento que aprovaram aquele projeto – eu diria picareta – da terceirização, acabou-se fazendo com que, no Brasil, mais do que triplicasse o número de trabalhadores sob o regime de escravidão.

Só para se ter uma ideia, porque eu vou voltar para o tema, Senador Kajuru, de cada dez trabalhadores que são encontrados em regime de escravidão ou análogo ao trabalho escravo, nove são de empresas terceirizadas. Nove! De cada dez encontrados no campo do trabalho escravo, nove são de empresas terceirizadas.

Mas vamos em frente. Até quando vamos ignorar essa luta histórica das mulheres? Até quando vamos negar o direito à igualdade? A desigualdade salarial entre homens e mulheres é um primitivismo social que precisa ser banido do nosso país.

A diferença salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função no mercado de trabalho chega a 70%. A diferença salarial é ainda maior para as mulheres negras, que recebem muito menos do que uma mulher que não é negra naquela atividade. A mulher ainda tem jornada dupla, pois ela é responsável pelos afazeres domésticos: lavar, cozinhar, limpar a casa, cuidar de filhos.

A ONU Mulheres afirma que, se a situação continuar, vamos levar mais de 250 anos para alcançar a paridade salarial entre homens e mulheres.

Felizmente, alguns países do mundo avançaram. A Europa avançou, os Estados Unidos avançaram, e aqui há um compromisso do Presidente Lula e também da nossa querida Senadora Simone Tebet – foi pactuado este compromisso – de aprovar um projeto garantindo salário igual entre homem e mulher. Repito: o Presidente Lula, a primeira-dama, Janja da Silva, a Ministra Simone Tebet, ministras e ministros têm se pronunciado favoráveis à aprovação de projeto de lei que trate de salário igual entre homem e mulher.

Enfim, é importante para mim que a causa vença, Senador. Não importa se é um projeto do Paim ou não; o importante é que a gente aprove, ainda no mês de março, que homem e mulher vão ter, na mesma função, na mesma atividade, o mesmo salário.



Há um sintoma neste sentido. A reconstrução do país passa pela aprovação de igualdade salarial entre homens e mulheres.

Além da diferença salarial, o desemprego também atinge as mulheres.

Chamo a atenção também para a questão da violência.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, uma em cada quatro mulheres afirma ter sofrido algum tipo de violência. O feminicídio bateu recorde no primeiro semestre de 2022 no Brasil, o maior para o período. Repito: o feminicídio bateu recorde no primeiro semestre de 2022 no Brasil, o maior para o período. Foram 700 vítimas – foram 699 vítimas: eu arredondei aqui para 700 vítimas –, exatamente no mesmo momento em que o país teve o menor valor para a política de enfrentamento à violência contra a mulher.

A luta das mulheres brasileiras contra o preconceito, a discriminação, a violência, o feminicídio é diária, é permanente. Até quando vamos permitir tanto descaso, tanta ignorância contra a mulher brasileira? Dizer frases machistas, contar piadas, menosprezar, rebaixar, compartilhar em redes sociais, tudo isso contribui para a violência contra a mulher. Tenhamos consciência para dizer “não”. E tem uma frase carimbada pelas mulheres de que dizer não é não.

Tenho, nesses anos todos, colocado a pauta feminina como uma das prioridades do meu mandato. É uma questão de justiça. E não só minha, mas de inúmeros Senadores, como os que estão aqui, e, claro, nós todos liderados pelas mulheres.

Entre algumas propostas que apresentei e que estamos trabalhando estão o PL 1.333, de 2021, que prevê que, quando da renovação dos dois terços do Senado, uma vaga seja reservada para candidaturas femininas; o PRS 51, de 2021, que assegura que as audiências públicas no Senado tenham a participação mínima de 25% das mulheres, porque é comum, Presidente Chico Rodrigues – infelizmente, tenho que dizer isto: eu, que presidi por muito tempo a Comissão de Direitos Humanos, e V. Exa. conhece, pedia para indicarem também mulheres para fazer a palestra na Comissão, para falar dos temas –, 90% por cento das entidades convidadas, de todos os setores da sociedade, mandarem homens. No final deu uma melhorada, já tínhamos conseguido 30% e, nos bons momentos, 50% de mulheres para falar na Comissão; o PL 5.404, de 2020, que classifica como crime qualificado e hediondo o homicídio ou o feminicídio praticado em razão de raça, cor ou etnia; o PL 1.372, de 2021, para adoção de regras e critérios igualitários entre homens e mulheres em toda a caminhada na empresa e, principalmente, na questão salarial.

Minha saudação especial à Bancada Feminina aqui no Senado Federal, a todas as Senadoras, de ontem e de hoje. O trabalho dessa bancada, a Bancada Feminina, é exemplar na defesa das mulheres, por igualdade, por justiça, por reconhecimento, por respeito.

Quando aprovamos aqui o PL 130, eu me lembro de a Simone Tebet, lá de trás, defendendo a proposta, e as outras mulheres todas defendendo a proposta, que era a proposta de salário igual para homens e mulheres.

Enfim, lutamos todos por um país melhor, um país sem desigualdade social, com direitos iguais.

Há um amor, que eu diria ser incondicional, que faz com elas atuem de forma justa, olhando sempre para um novo dia. Que esse agir e esse amor incondicional sirvam de exemplo para cada um de nós, para cada Senador, para cada Senadora, para toda a sociedade brasileira; que seja a base das nossas decisões, pois, se tivermos esse amor incondicional, somos capazes de ouvir, dialogar, perdoar, realizar.

Mas esse aprendizado que as mulheres, com muita competência, são capazes de nos dar, passa pela derrubada dos preconceitos e, como eu já dizia antes, Senador, do machismo. Temos que enfrentá-los com a mesma coragem que as mulheres enfrentam as suas questões.

Cecília Meireles assim escreveu: “Aprendi com as primaveras a me deixar cortar e voltar inteira”. É com esse espírito de sensibilidade, da nossa existência, do se doar ao outro em solidariedade, no respeito,



na paciência, na resignação, na tolerância, abnegação, na compaixão, que presto minhas homenagens às mulheres que receberão, na quarta-feira neste Plenário – vai ser um belo evento, como tem sido –, o Diploma Bertha Lutz.

Por sua contribuição à defesa dos direitos e das questões de gênero no Brasil, repito aqui os nomes das mulheres: Ilona Szabó de Carvalho, Ilana Trombka, Nilza Valéria Zacarias, Rosa Weber, Rosângela Silva (a Janja, primeira-dama) e, *in memoriam*, Clara Filipa Camarão e Glória Maria – nossas inesquecíveis Clara Filipa Camarão e Glória Maria, que foi homenageada por mim e também por outros aqui no Plenário.

Somos feitos de vida, de suor, de sonhos coloridos, de sonoridades da alma, de geográficas constelações, de iguais corações pulsantes, de muitas diversidades, de gente que constrói os seus dias a cada dia, com esperança, no despertar das sabedorias cotidianas. Somos resistência feminina que não se cala e se faz em presente e em futuro na magia que nasce das nossas próprias mãos – e das nossas mãos também, além das mãos, as mãos –, no dia a dia. Muita luz, muita coragem e muito boa luta a todas as mulheres do país!

Presidente, como eu tenho dois minutos, isto é só um registro que me pediu o Sinait. Peço que seja registrado nota de repúdio do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (Sinait) sobre declarações do Vereador do Município de Caxias do Sul. Tristemente falo isso, pois é minha cidade, que me acolheu, onde eu nasci, onde aprendi e me formei em curso técnico, estudei no Cristóvão de Mendoza, estudei no Getúlio Vargas e fiz curso técnico do Senai; e falo com tristeza ao dizer que isso aconteceu na região da serra, esse fato com o Vereador na minha cidade, Caxias do Sul. Eu estarei lá para um grande debate neste fim de semana, um debate fraternal.

Senador Chico, sei que V. Exa. me entende: não dá para achar agora que todo produtor de uva, de vinho é escravocrata. Aqueles que cometeram o delito a Justiça há de mostrar e serão punidos pelo rigor da lei.

Tem gente muito boa naquela serra, a maioria é gente boa, eu digo de coração isso. Nas minhas férias de colégio, eu, negro, ia para as colônias e era tratado de igual para igual com os meninos. Quer dizer que não há preconceito no Rio Grande? Claro que há, como há em todo o Brasil. Agora, tenho que ser duro. Eu vou lá e vou participar do debate que o momento exige, mas não dá para achar que o único estado que elegeu por três vezes um Senador negro é o mais preconceituoso – daqui a pouco vão dizer que é da história e da humanidade. Não é verdade. Tem problema?

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem, como em outros estados, e todos nós sabemos. Temos um caso de Minas em que mil trabalhadores foram confiscados em regime de escravidão. Estou falando aqui em relação ao nosso estado. Os produtores de uva, de vinho, em sua ampla maioria, o Rio Grande não concorda com isso que aconteceu, e por isso eu vou para lá de cabeça erguida e tranquilo para fazer o bom debate. Quem cometer crime de trabalho escravo tem que ser punido, sim, pela força da lei.

Sr. Presidente, neste minuto eu termino.

As desastrosas e preconceituosas declarações, durante discurso na Câmara de Vereadores, ignoram a crueldade representada pelo trabalho escravo, que submete trabalhadores a situações desumanas. Os trabalhadores resgatados foram encontrados sob condições degradantes e trabalho exaustivo, e os que reclamavam eram torturados com armas de choque e *spray* de pimenta.

(Soa a campanha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O documento que o Sinait me apresenta, Sr. Presidente, é longo, e eu dou por lido na íntegra.

Obrigado. Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.
(Vide Item 2.1.2 do Sumário)

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. tratou aqui nesta tarde de dois temas extremamente relevantes e extremamente atuais.

O primeiro com relação à igualdade de salário para homens e mulheres. Isso é um fator recorrente que obviamente não deveria ter nem discussões tão acaloradas, porque V. Exa., que é uma pessoa que se dedica a vida inteira ao trabalhador brasileiro em todos os níveis, tem muita autoridade e propriedade para falar sobre o tema.

E obviamente esse tema também que a grande mídia tem discutido nessa última semana é de uma manifestação isolada de racismo, e, na verdade, nós entendemos que o tempo é o senhor da razão e ele vai na verdade sepultar esses comentários que não condizem com a grandeza do povo gaúcho.

Então, V. Exa. está de parabéns por esses dois temas tratados aqui hoje!

Dando continuação à lista dos oradores, passo a palavra ao nobre Senador Jorge Kajuru, do PSB, de Goiás. V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Enquanto o Senador Kajuru está subindo à tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem, o nobre Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... eu queria parabenizar, neste momento, e exaltar o Senador Magno Malta, que está puxando o clamor pela liberdade, que tem repercutido nos quatro cantos do país, que convoca a sociedade brasileira para que faça orações durante este mês, mês internacional da mulher – inclusive, depois de amanhã, é o Dia Internacional da Mulher –, para que, através das orações, as autoridades tenham os seus corações tocados para que os inocentes, quem seja inocente... Ninguém quer passar a mão na cabeça de quem porventura tenha se equivocado nos atos violentos do dia 8 de janeiro. Quem errou tem que pagar, seja de direita, seja de esquerda, seja infiltrado, quem quer que seja. Agora, tem mulheres idosas. Tem mulheres que chegaram... E eu tive a oportunidade de ir não na colmeia ainda, mas já fui lá na Papuda com alguns colegas Senadores de vários partidos aqui, e a gente viu que teve gente que chegou depois dos atos, domingo à noite, segunda pela manhã, e continua com o problema grave de não ter acesso a advogado, de ter problemas com relação à alimentação, que a gente viu e é algo de embrulhar o estômago, pelo que a gente percebeu do cheiro inclusive. A falta de contato com familiares, mesmo que de forma virtual... Então, tudo isso...

Nós estivemos inclusive com o Ministro Alexandre de Moraes, um grupo de Senadores, na semana passada. Fizemos essas ponderações. Ele prometeu celeridade, mas nada como um dia especial como o Dia Internacional da Mulher para que essas mulheres que sejam inocentes, que não depredaram o patrimônio público, que elas possam ganhar a sua liberdade.

Então, a gente parabeniza o Senador Magno Malta, que está puxando essa corrente que está pegando. No Brasil inteiro as pessoas estão se manifestando, orando pelas autoridades. E a gente sabe – não é, Presidente? – que toda autoridade é constituída por Deus.

Então, a gente tem que respeitar, mas não custa nada a gente orar, porque a guerra que a gente vive não é uma guerra entre os homens. É uma guerra espiritual.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente e Sr. Senador Jorge Kajuru pela paciência também.



O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem V. Exa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem.) – É que eu me inscrevi, hoje de manhã, como orador na sessão de hoje, e eu estava em terceiro lugar. Eu me inscrevi naquele aplicativo. E, inclusive, não estou querendo nem fazer disputa nem nada aqui de quem vai falar primeiro ou não, mas é preciso que o aplicativo seja efetivamente algo que registre aquilo que a gente fez, porque, por exemplo, eu poderia ter vindo de manhã aqui e me inscrito manualmente.

Mas como saiu lá dizendo “orador inscrito Humberto Costa”, em terceiro lugar para falar, aí eu queria pedir, fazer esta recomendação: que vejam se está havendo algum problema. Quando eu falei, só estavam os Senadores Paulo Paim e Kajuru, quando eu me inscrevi.

Somente para registrar isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Humberto Costa, houve uma questão aqui no sistema, segundo a assessoria da Mesa, que está sendo resolvida agora. Então o próximo orador, após o Senador Kajuru, será V. Exa.

Com a palavra o Senador Jorge Kajuru, do PSB, de Goiás.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, querido Chico Rodrigues, companheiro meu do nosso histórico PSB, hoje vou falar sobre a polêmica decorrente da apreensão, pela Receita Federal, de um presente – colar, anel, relógio e par de brincos de diamantes, avaliados em R\$16,5 milhões – que teria sido endereçado pelo Governo da Arábia Saudita à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro.

O mimo luxuoso foi apreendido em outubro de 2021, durante fiscalização de rotina no Aeroporto de Guarulhos. Um sargento da Marinha, Marcos André Soeiro, integrante da comitiva do então Ministro das Minas e Energia, Almirante Bento Albuquerque, tentou passar com as joias sem declará-las ao Fisco. Foi interceptado na alfândega e obrigado a entregar as joias à Receita Federal. Curioso é que o presente valioso estava na mochila do Sargento Soeiro, como se fosse algo desimportante, tipo assim, sei lá, um sanduíche de mortadela. Tudo com ares de manobra sub-reptícia; portanto, eivado de suspeitas de irregularidade, até porque colar, anel, relógio e par de brincos cravejado de diamantes passariam pela alfândega sem nenhum problema se declarados como um presente ao Governo do Brasil. Como patrimônio da União, iriam para o acervo presidencial sem pagar nenhum tostão de imposto. Da maneira como veio, o tributo obrigatório chega a R\$12,3 milhões, uma verdadeira fortuna, à altura, é claro, do valioso presente.

Assim que aconteceu a apreensão, o Almirante Bento Albuquerque, segundo o jornal *O Estado de São Paulo*, primeiro a trazer o assunto a público, teria tentado pressionar os servidores da Receita a liberar as joias, cuja destinatária seria a então primeira-dama Michelle. Os funcionários da alfândega se mantiveram irredutíveis.

Após a apreensão, o ex-Presidente Jair Bolsonaro tentou, durante um ano e dois meses, liberar as joias. Foram oito tentativas – a última, em 29 de dezembro passado, um dia antes de o Chefe do Executivo deixar o país para não entregar a faixa ao seu sucessor. Nas tentativas de liberação das joias estiveram envolvidos três Ministérios: Economia, Minas e Energia, e Relações Exteriores, além de outras instituições de Estado, como a Receita e o gabinete presidencial.

Logo depois que a história ganhou repercussão nacional, surgiu a informação, através do jornal *Folha de S.Paulo*, da existência de um outro pacote de joias formado por relógio, caneta, abotoaduras, anel e um terço islâmico.



O pacote não detectado pela alfândega foi entregue por Antônio Carlos Ramos de Barros Mello ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica, contendo itens, abro aspas, “destinados ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro”, fecho aspas. O curioso, senhoras e senhores, é que a entrega aconteceu no dia 29 de novembro de 2022, 13 meses depois da apreensão, pela Receita, do primeiro lote de presentes encaminhados pelo Governo saudita. Perguntas inevitáveis faço: por que a demora superior a um ano? Por que o Ministério das Minas e Energia ficou treze meses como guardião de um presente que pertenceria ao patrimônio público? Seria essa entrega tardia de um dos pacotes ao patrimônio público uma espécie de álibi preventivo?

O ex-Presidente Bolsonaro, fora do Brasil desde dezembro do ano passado, declarou, nos Estados Unidos, que as joias iriam para o acervo e que seriam entregues à então primeira-dama, que poderia usá-las – só isso e mais nada. Ele se queixou de estar sendo crucificado por um presente que não recebeu.

De minha parte, não acuso ninguém, apenas defendo a investigação, que deve ser aberta ainda esta semana, pela Polícia Federal, por determinação do Ministro da Justiça Flávio Dino.

Muitas questões terão de ser respondidas.

Por que o Governo tentou ocultar as joias da alfândega quando a comitiva do Ministro Bento Albuquerque voltou ao Brasil após a viagem à Arábia Saudita? – pergunto. Por que o antigo comando da Receita e ministérios do Governo Bolsonaro tentaram reaver as pedras sem pagar imposto de importação e multa se era um presente de governo para governo? – óbvio, portanto, da União, e não do Presidente e da primeira-dama. Por que isso não foi tornado público em outubro de 2021 quando o Almirante Bento esteve em Riade para representar o Brasil na reunião de cúpula da Iniciativa Verde do Oriente Médio?

Uma história incômoda com alguns aspectos que considero positivos. Como profissional de rádio e TV por mais de quatro décadas, sinto-me obrigado a ressaltar, mais uma vez, a importância da imprensa num regime democrático. Não fosse ela, não estaríamos sabendo desse aparente conto das arábias que pode revelar muito do Brasil, em que é quase rotina a colocação do Estado a serviço de interesses particulares.

Há que se destacar também a atuação dos servidores da Receita em Guarulhos que resistiram bravamente ao assédio oficial e não entregaram as joias, um indicativo da importância da estabilidade no setor público que, em situações-limite, pode significar a garantia do cumprimento da lei. Espero que os policiais responsáveis por investigar o imbróglio tenham o mesmo espírito público mostrado pelos servidores da Receita Federal.

Para encerrar, manifesto aqui a convicção de que o país espera e merece saber todas as respostas que o caso das joias ofertadas pela Arábia Saudita tem suscitado. Que as respostas, quando vierem, não nos envergonhem, porque, a princípio, eu estou envergonhado.

Agradecidíssimo, Pátria amada.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Dando continuação à sessão desta tarde, passo a palavra ao nobre Senador Humberto Costa. V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, pessoas que nos acompanham em todo o Brasil pelas redes sociais desta Casa e também pelas nossas próprias redes sociais, eu não poderia hoje falar sobre algo diferente do que falou agora o nobre Senador Kajuru, que diz respeito a esse escândalo de conexões internacionais, mais um que aconteceu durante o Governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Não bastassem tantas denúncias que foram feitas nesse período e que jamais foram devida e profundamente apuradas – denúncias de rachadinhas e de crimes de apropriação de recurso de funcionários, crimes que, segundo as denúncias que circulam, vêm de longa data, praticados não só pelo ex-Presidente,



mas também por alguns de seus familiares –, além de tantas outras denúncias que ficaram sem o devido aprofundamento e dos crimes cometidos durante a pandemia, promovendo uma verdadeira carnificina no nosso país com tantas mortes que aconteceram no período durante o qual o ex-Presidente da República foi absolutamente omissos quando não atuou diretamente para causar dano à população brasileira no que diz respeito àquele momento de enfrentamento da pandemia, há um outro caso em que foram encontrados 39kg de cocaína em um avião da comitiva presidencial, e, agora, essa denúncia gravíssima de tráfico de pacotes milionários de joias em voos comerciais.

Eu imagino, se isso tivesse acontecido durante o período em que o Presidente Lula esteve à frente dos destinos do país ou da própria Presidenta Dilma, qual não teria sido o tamanho desse escândalo – sendo que, obviamente, nenhum dos dois faria isso, jamais.

Vimos um servidor do Estado brasileiro tentando entrar ilegalmente com R\$16,5 milhões em diamantes escondidos e, segundo ele, destinados à, então, primeira-dama Michelle Bolsonaro. A ex-primeira-dama manifestou-se numa rede social, e a sua manifestação foi muito grave porque ela disse, textualmente, no Twitter, que ela tinha tudo isso e não tinha conhecimento. Se ela tinha conhecimento e publica um Twitter com esse conteúdo, no mínimo ela está debochando da população brasileira; se ela não tinha conhecimento, se o nome dela foi utilizado em vão, vamos somar um crime a mais que foi cometido. Então, essa questão precisa ficar muito clara, muito bem esclarecida para toda a população brasileira.

Essas joias foram encontradas pela Receita Federal. E aqui eu faço também, Senador Kajuru, a minha homenagem aos servidores da Receita Federal, aos servidores públicos de nosso país que tiveram a coerência e a força de apreender essas joias e, mesmo diante da “carteirada”, do discurso feito pelo ex-Ministro de Minas e Energia e do funcionário que o acompanhava de que as joias estavam destinadas à primeira-dama e também um relógio ao ex-Presidente da República, foram firmes em manter apreendido todo esse material que se tentava contrabandear – a palavra é essa – naquela situação, ou seja, tentaram utilizar a influência política para liberar aquele material apreendido, naquilo que nós comumente e popularmente chamamos de “carteirada”.

Mas não foi apenas essa a única tentativa de reaver esse material que teria sido dado pelo Governo da Arábia Saudita ao Presidente da República, à sua esposa, enfim, mas foram oito tentativas no total – V. Exa. se referiu a isso –, inclusive com o Presidente da República acionando três ministérios do Governo e ainda alguns militares, no sentido de tentar resgatar da Receita Federal todo esse material.

A primeira tentativa foi ali no próprio momento, quando o Ministro de Minas Energia e o Sr. Marcos André Soeiro disseram que não tinham nada a declarar quando vinham de viagem. Todo mundo lembra que existe, no procedimento da alfândega, a possibilidade de você declarar que está entrando com bens em valor superior a US\$1 mil, quando, então, você é obrigado a pagar um imposto adicional, sendo que, se não declara, pagará ainda uma multa. E, nesse caso, além de todo esse material que veio, ainda veio um certificado de autenticidade, emitido, provavelmente, pela empresa produtora dessas joias.

Então, essa foi a primeira tentativa: nada a declarar e uma carteirada, “porque isso é para o Presidente, é para a mulher dele”, enfim. Depois, no mesmo dia, ainda houve uma segunda tentativa. O próprio Ministro, o então Ministro de Minas e Energia, depois de passar pela alfândega, foi para uma área reservada do aeroporto para, mais uma vez, tentar convencer as autoridades da Receita de que deveriam liberar aquelas joias.

Então, ele teve... Hoje, quando alguns dizem: “Não, mas isso aí ia ser entregue ao patrimônio da União, ao acervo histórico da Presidência da República”, mas, em nenhum momento – em nenhum momento – essa alegação foi feita pelo então Ministro, pelo seu assessor e pelas outras pessoas que tentaram interceder para a liberação dessas joias mais à frente.

Há, claramente, uma mistura inaceitável da visão sobre o que é público e o que é privado. E isso vale



hoje para todos os órgãos da administração pública. O próprio Tribunal de Contas já teve manifestação muito clara, inclusive, para regulamentar o recebimento de presentes por parte de autoridades dos três Poderes e, no entanto, no Governo passado, esse foi mais um exemplo dessa falta de visão dos que governavam o Brasil sobre o que é privado e sobre o que é público.

Fiquei abismado em saber que o ex-Ministro de Relações Exteriores utilizou também o seu cargo para tentar liberar essas joias! Imaginem um Ministro de Relações Exteriores, o Chanceler do país interferir junto a outros órgãos de governo para conseguir a liberação e a entrega dessas joias ao ex-Presidente Bolsonaro e à sua senhora!

Outro caso: o próprio chefe da Receita Federal tentou a liberação dessas joias. E vejam como a posição firme dos servidores foi fundamental: mesmo o chefe determinando, eles não aceitaram que isso acontecesse. Depois, o então chefe da Receita Federal foi contemplado com um cargo de adido na Embaixada do Brasil em Paris. Está lá. Espero que não fique muito tempo, porque não tem a devida idoneidade, pelo menos é o que eu posso inferir após essas denúncias que, até o presente momento, ele não negou.

E vieram outras tentativas: inclusive, na proximidade da conclusão do mandato do ex-Presidente, ele determinou que um avião da FAB levasse um funcionário de Estado a São Paulo para tentar reaver essas joias. E o argumento lá foi o seguinte: “Não pode ficar nada! O que é do governo passado é do governo passado!” E foi lá em um avião da FAB para buscar essas joias. Mais uma vez, não conseguiu. Ainda bem! Mas quem vai pagar o custo dessa viagem que foi feita com um objetivo privado? Esse cidadão que foi a São Paulo em um voo da FAB, autorizado pelo ex-Presidente da República, ali foi para cumprir uma missão privada de atender ao Presidente da República. E quem vai arcar com os gastos desse voo? Quer dizer, essa incapacidade de saber o que é público e o que é privado, talvez, não seja uma incapacidade, seja uma posição mesmo de considerar que essas duas coisas estão misturadas, e isso tem que ser apurado.

Outro pacote de joias, com relógio, caneta, anel, abotoadura e até um rosário, como foi dito aqui pelo nobre Senador Kajuru, também foi recebido do exterior pelo governo, que deveria tê-lo incorporado ao patrimônio nacional – tudo vindo, em 2021, do mesmo lugar, a Arábia Saudita. Aliás, eu nunca vi um governo em que as pessoas gostassem tanto de ir à Arábia Saudita. Impressionante! Inclusive, familiares do Presidente estavam lá com frequência. Um deles alegou que foi lá para entregar um *chip*, na época da Copa do Mundo, a uma autoridade lá e tal, como se não fosse possível mandar pela internet, como se não fosse possível mandar pelo correio ou o que quer que fosse. Ou esse *chip* tinha alguma coisa de que ninguém podia ter conhecimento do que era; ou, então, isso era apenas um pretexto para utilizar o recurso público e acompanhar os jogos da Copa do Mundo; ou, quem sabe, receber alguma joia. Não sei; não estou acusando ninguém, mas, diante dessa frequência absurda, exagerada da presença de autoridades brasileiras na Arábia Saudita, nós temos que ficar sentindo um certo grau de estranheza, porque tem tanto lugar bom no mundo e parece que só a Arábia era um bom destino para o pessoal ou só aconteciam eventos na Arábia. Isso é algo que nós gostaríamos de entender.

Eu fiz uma solicitação à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à CGU de uma rigorosa apuração sobre esse caso, que cheira, no mínimo, a lavagem de dinheiro e peculato. Leis, normas da administração pública e determinações do TCU foram severamente quebradas por práticas notadamente ilícitas.

Tudo, como eu disse, vindo da Arábia Saudita pelas mãos do pessoal do Ministério de Minas e Energia, que havia acabado de vender uma refinaria da Petrobras a um grupo daquele país.

Isso precisa também ser investigado, porque dentre as hipóteses para essa doação tão generosa da Arábia Saudita ao Brasil nós temos que incluir a possibilidade de que se tratasse de uma propina, uma comissão num termo, assim, mais, mais... eu diria assim: mais... menos agressivo, uma comissão. É preciso



que isso seja investigado também. Existem no Brasil episódios em que esse tipo de coisa aconteceu.

E mais: uma refinaria que foi vendida, na visão de muitos, de forma subfaturada, ou seja, abaixo do preço que deveria ter. E, portanto, existe até talvez uma justificativa: se tivesse sido uma comissão, qualquer coisa assim, pode ter sido feita, pode ter sido dada porque foi uma grande vantagem para a empresa saudita.

É um caso de enorme gravidade, envolvendo altos funcionários da administração pública, agentes de estado graúdos em uma tentativa escandalosa de entrada ilegal de joias em território nacional, segundo as próprias pessoas que trouxeram as joias endereçadas, que seriam endereçadas à família Bolsonaro.

Envolvidos precisam ser ouvidos para apuração desse crime de características transnacionais. Agentes do estado não só participaram da operação como atuaram ativamente para interferir na Receita Federal, na tentativa de conseguir reaver os diamantes legalmente apreendidos.

Não é novidade a intimidade de alguns integrantes do Governo anterior com atividades criminosas mais diversas. É preciso investigar a fundo para saber até que ponto o próprio Estado brasileiro foi enredado nesse esquema ilegal em que bens públicos viraram alvo de apropriação privada por altos agentes estatais.

É, inclusive, de se registrar que dedicados defensores do Presidente da República, e de sua senhora, não tenham se manifestado até agora. Eu não vi até o presente momento nenhuma explicação, nenhuma solidariedade por aqueles que formavam a sustentação política daquele Governo, que eram autoridades do mais alto escalão do Executivo naquele período, e até o Presidente do PL, ou o PL, que é o partido que, inclusive, contratou o Presidente da República, que está contratando sua esposa também para – o então, não é? Não é o atual –, o então Presidente da República para que sejam atores profissionalizados – o que também não é nada demais – para defender as ideias, participar dos planos que o partido tem. Mas, por exemplo, eu não vi ainda o ex-Deputado Valdemar Costa Neto externar uma opinião sobre isso; afinal de contas, ambos – o Presidente e sua senhora – são altos dirigentes, militantes destacados do Partido Liberal.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu espero inclusive que o PL se manifeste, seus Parlamentares se manifestem, para pedir apuração. Se tudo isso é uma coisa inventada, o que não parece ser, que possam defender o Governo. Mas se, de fato, isso representa evidências muito fortes de que crimes foram cometidos, que eles próprios se manifestem contra essa ação.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Um aparte.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O meu tempo está acabando, mas eu posso conceder um aparte ao nobre Senador Nelsinho Trad?

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Meu nobre Senador Nelsinho Trad, V. Exa. tem a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria depois também, Senador Humberto.

Se puder me conceder, eu lhe agradeço.

O Sr. Nelsinho Trad (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para apartear.) – Senador Humberto Costa, eu gostaria de fazer uma ponderação a V. Exa. depois de ter conversado um pouco com o Senador Girão.

Realmente esse é um assunto que carece de um esclarecimento e de uma regulamentação mais



apropriada. Nós temos uma narrativa que está sendo passada e que V. Ex., no papel que ocupa, soube trazer a esse Plenário. Mas mais importante do que isso é não cair no mesmo erro que a gente viu que outrora caímos de não dar a vez e a voz de uma contradita e julgar as pessoas de forma intempestiva – só de se fazer isso já se comete injustiça –, para que a gente possa ter um juízo mais apropriado em relação a essa questão.

De uma forma muito equilibrada, muito sensata, eu queria ponderar que eu sonho um dia, ainda neste mandato, que nós possamos não lembrar mais as afrontas sofridas, nos nossos primeiros quatro anos, por parte de quem estava no poder perante a quem não estava, e que, nesse último quadriênio que nós vamos ter pela frente, a gente possa ter aprendido essa lição.

Eu penso que é hora de nos dar as mãos, enfrentar os problemas graves que o Brasil está tendo e deixar que essas situações possam ser devidamente esclarecidas pelos órgãos de controle, que, com certeza, haverão de fazê-lo, e dar a oportunidade da contradita, porque, se foi um presente recebido e que iria para o patrimônio público, ele deveria ir para o patrimônio público, enviado inclusive pela Receita, e não ficar retido, como ficou, como se fosse um contrabando. Quem falou que foi um contrabando? De onde surgiu isso? Isso precisa ser realmente esclarecido.

Então, eu faço essa ponderação.

Eu sei que V. Exa. é uma pessoa que já passou por situações opostas ao que está acontecendo hoje, sofreu com isso...

(Soa a campanha.)

O Sr. Nelsinho Trad (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Fui solidário a V. Exa. nesse sofrimento e acredito que a gente não deva persistir nesses equívocos, que não levam a nada. Pode ter certeza.

Agora, há que se buscar uma alternativa para regulamentar isso. Nós somos agentes públicos. Quantas vezes nós já ganhamos um presente de alguma autoridade, sem nem imaginar o que pode vir a acontecer em relação a isso ou não?

Que isto possa ser regulamentado: qualquer presente que algum agente público receber deve ser enviado para determinado lugar.

Então, que a gente faça essa ponderação, de uma forma muito tranquila, muito sensata.

Muito obrigado pelo aparte a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ouço o Senador Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Muitíssimo obrigado, Senador Humberto Costa. Eu quero cumprimentar o senhor pelo pronunciamento, por trazer este assunto aqui à tribuna do Senado e também pela palavra ponderada, equilibrada do Senador Nelsinho Trad.

Há uma frase de um grande pacifista chamado Mahatma Ghandi que dizia: no olho por olho e dente por dente, a nossa humanidade vai acabar cega e desdentada.

Então, eu acredito que é importante, sim, uma investigação, mas prejulgamentos vão levar a equívocos, como bem colocou o Senador Nelsinho, de práticas anteriores, inclusive deste Governo e de outros Governos, que não vão levar a gente a lugar nenhum.

Eu estava fazendo uma pesquisa rápida aqui e peguei uma matéria do *G1*, com base no jornal *O Globo*, do dia 27 de janeiro de 2011. Isso dá quantos anos? Doze anos. Está aqui a manchete: “Mudança de Lula envolve 11 caminhões e fica mais cara do que o previsto”. Fala-se aqui o seguinte: nesses 11 caminhões, para transportar presentes dos seus oito anos, entre os presentes recebidos por Lula durante o



seu Governo, destaca-se uma espada de ouro vermelho, com pedras de rubi, esmeralda e brilhantes, dadas pelo Rei da Arábia Saudita, cujo nome eu não vou conseguir pronunciar, porque é um nome com o qual eu não tenho familiaridade, além de um conjunto de taças de prata da Rainha Elizabeth, da Inglaterra, um capacete do Ayrton Senna – esse aí já é nosso –, 590 bonés, 85 camisas de times de futebol...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... e ainda oito mil quadros e peças de artesanatos. Enfim, caminhão refrigerado, para transportar centenas de garrafas de vinho e de cachaça que Lula recebeu durante os seus oito anos de Governo.

Trata-se de matéria de *O Globo*, do *G1*.

Então, o que nós precisamos, Sr. Presidente, não tenho dúvida, é regulamentar isso – seja Senador, seja Deputado, seja Presidente da República, agentes públicos que porventura recebam presente. Pelo que eu vi na mídia – por isso é importante a investigação – o Governo anterior disse que informou que iria para acervo do Governo, e a gente precisa entender todo esse histórico e dar um ponto final nisso. Qual é o ponto final nisso? Se tiver responsáveis, que eles sejam punidos, mas vamos trabalhar aqui.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Vamos fazer o nosso papel de legislador e identificar, regulamentar para onde é que devem ir esses presentes. Isso é fundamental que a gente faça, para que daqui a alguns anos a gente não venha de novo: “ah, o Presidente atual ou o Presidente anterior levou isso, isso e isso”.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Humberto Costa, pela paciência em nos conceder o aparte.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Bem, reto Senador Humberto Costa, e amigo querido, que se faça justiça aqui – eu, que amo os dois, Girão e Nelsinho –: nem eu e nem o Humberto fizemos prejulgamentos. Nós nos baseamos em fatos. Concorde? Detalhe por detalhe. Eu disse: “Eu não estou acusando ninguém”. Humberto falou também isso no pronunciamento dele. Nós somos quase iguais nos dois pronunciamentos, tanto ele como eu.

Você foi mais completo do que eu em algo que eu tinha esquecido: a refinaria da Bahia, que foi vendida para a Arábia Saudita, traz uma suspeita, com alguns dos melhores Procuradores Federais deste país... Um eu vou te contar quem é, para você e para o Nelsinho. Ele já prendeu só quatro homens públicos famosos. Ele é terrível. Qual é a opinião dele e de outros? Que a principal suspeita é aquilo que você usou o adjetivo “propina” e eu te pedi para usar “comissão”, porque é uma comissão. A venda da refinaria da Bahia todo mundo sabe como foi, de forma revoltante. Então, que fique bem claro, Humberto, que a Polícia Federal saiba caminhar nessa investigação e que entre principalmente nessa questão da refinaria da Bahia, porque aí seria muito mais grave se apurar que foi uma comissão de uma fortuna: R\$16,5 milhões.

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Obrigado, Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exas. e vou rapidamente responder aqui aos questionamentos que foram feitos.

Primeiro, o Senador Kajuru disse claramente: eu aqui não estou fazendo nenhum prejulgamento.



Inclusive, eu pedi à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à CGU que façam uma apuração rigorosa sobre esse caso. Isso não significa adotar nenhuma posição, mas cabe ao Parlamentar e ao Parlamento o papel de fiscalizar as ações do Executivo, de outros poderes, de outras instituições, e é isso que eu estou fazendo. Se eu não viesse ocupar hoje aqui esta tribuna, eu estaria sendo omissos diante de um fato de uma gigantesca gravidade.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Segundo, Senador Nelsinho, existem realmente alguns aspectos que precisam ser mais bem regulamentados.

Eu tenho, inclusive, um projeto de lei aqui que estabelece uma série de normas em relação a isso espero que ele tramite. Ele foi construído inclusive porque o Presidente Lula foi acusado, em vários momentos, de coisas que ao final, não eram verdadeiras em relação a essa questão de recebimento de presentes; ou seja, não havia uma clareza maior sobre essa questão do que é o acervo individual e o acervo do país, do Presidente da República, porém, se o Sr. ex-Presidente da República, se o ex-ministro, se as autoridades que se mobilizaram para liberar a joia tivessem encaminhado à Receita Federal um documento em que se dissesse que essas joias foram dadas ao Governo brasileiro, pelo Sheik, ou por quem quer que seja, lá da Arábia Saudita, de imediato isso teria sido liberado. É por que não foi dessa maneira que aconteceu.

Mas vamos aguardar os fatos. O Ministro da Justiça, sempre muito diligente, Flávio Dino, já determinou à Polícia Federal que faça uma investigação. E nós esperamos que, muito em breve, o povo brasileiro tenha conhecimento do que, de fato, aconteceu e quais foram os responsáveis, embora as denúncias já estejam aí citando as pessoas que, direta ou indiretamente, participaram disso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe por ter extrapolado o meu tempo. E todos nós esperamos que isso se esclareça.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Dando continuidade à sessão, passo a palavra ao nobre Senador Eduardo Girão.

V. Exa. tem 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muiíssimo obrigado, Sr. Presidente.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, fico muito feliz por estar aqui nesta segunda-feira, dialogando. O povo brasileiro, que está nos assistindo e que, cada vez mais, gosta de política, me deixa ainda mais, Senador Chico Rodrigues, otimista e esperançoso com o futuro da nossa nação. Hoje o brasileiro se sente, tem um sentimento de pertencimento às instituições do Brasil, à democracia e à política humana aqui na nossa terra. E eu venho falar um pouco disso.

Eu sei que, na semana passada, foi celebrado o centenário de falecimento de Ruy Barbosa, o nosso patrono. Está ali em cima; abaixo de Jesus Cristo. Eu peço até que a atenciosa equipe de cinegrafistas desta Casa mostre ali, para população, o Plenário. Quem está acima é Jesus e quem está abaixo é o busto de Ruy Barbosa, esse baiano fantástico que, na semana passada, completou cem anos de sua passagem para o mundo espiritual. E nós tivemos aqui, é bom que o povo brasileiro tome conhecimento disso, se já não soube, nós tivemos uma grande homenagem aqui. Este Plenário, em que cabe 81 Senadores, mais esta Mesa, mais assessores... Eu acho que, se somar, cabem aqui umas 200 pessoas; com as galerias ali em cima, mais umas cem pessoas, umas 300 pessoas.

E estava praticamente cheio, na semana passada, quando se celebrou o aniversário da passagem,



do desencarne, do falecimento dos cem anos de Ruy Barbosa. Nós tivemos pronunciamentos do ex-Presidente José Sarney, de Senadores desta Casa, do Presidente Rodrigo Pacheco, estava presente a Ministra do Supremo, a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Rosa Weber, e todos os pronunciamentos belíssimos, citações de frases memoráveis de Ruy Barbosa. Agora, um me chamou a atenção. O Senador “estreante”, entre aspas, que já esteve nesta Casa durante 16 anos, mas está voltando – é aquela velha história, o bom filho à Casa retorna, e ele está voltando agora –, que é o Senador Magno Malta, pediu um aparte durante a sessão em homenagem a Ruy Barbosa, semana passada, e falou, talvez verdades inconvenientes que eu falaria, só que não pude, porque estava numa reunião de bancada sobre a Transnordestina, com as bancadas do Estado do Ceará, da qual faço parte, e do Piauí, discutindo com os Governadores dos Estados. Não consegui chegar a tempo, mas o Senador Magno Malta me representou. Ele fez um discurso de um minuto e meio, Senador Nelsinho, aqui, em pé, memorável, ponderando que a pior ditadura é a ditadura do Judiciário, porque contra ela não há a quem recorrer. O Senador Magno Malta colocou de uma forma muito habilidosa e respeitosa, como tem que ser, que esse homem, esse nosso Patrono do Senado, do Plenário do Senado Federal, esse grande baiano, Ruy Barbosa, tinha sede de justiça. Era um homem que focava, tinha muito forte dentro dele o sentimento de fazer justiça e era um homem que estava à frente do seu tempo, completamente um visionário e a quem eu vou fazer um justo reconhecimento, já que naquela sessão eu não pude estar presente. Mas deixo aqui o meu registro de parabéns a esta Casa por ter feito o evento e especialmente ao Senador Magno Malta por suas colocações com relação à homenagem a esse grande brasileiro, Ruy Barbosa.

Em todas as épocas da história da humanidade sempre existiram pessoas que transcenderam o seu tempo, a grande maioria em função de algum talento específico, mas são raros aqueles que, como Ruy Barbosa, além de vários talentos, marcaram a história pelos sólidos exemplos de retidão moral.

Brasileiro, quando você puder... Eu sei que o brasileiro hoje tem que fazer muita coisa para levar o pão para casa; tem que acordar cedo, que se dedicar. Não é fácil. Mas, quando tiverem um tempo, pesquisem quem foi Rui Barbosa. É um resgate para este momento histórico de degradação moral que a gente vive no nosso país, inclusive na política brasileira.

Nascido em Salvador, na primeira metade do século XIX, ele chamou atenção pela inteligência precoce, ainda na primeira infância. Quantas vezes seus pais tiveram que interromper a atividade que a criança, com menos de dez anos, mais gostava de fazer: a leitura de livros, mesmo tarde da noite e à luz de velas! Naquela época, não se tinha a comodidade que a gente tem hoje: você vai lá – plim! – e liga a luz elétrica. Já nessa fase da vida, apresentava os sinais de alguém que se tornaria, pouco tempo depois, um dos maiores filósofos, oradores, jornalistas, advogados, juristas, diplomatas e, principalmente, políticos que este país já teve!

Nos seus 73 anos bem vividos nesta Terra, honrou, com a sua presença, esta Casa Revisora da República, o Senado Federal brasileiro, sabem por quantos anos? Por 32 anos Ruy Barbosa serviu aqui. Defensor ardoroso da causa abolicionista, da libertação dos escravos e da democracia, ele vislumbrava um Brasil livre, soberano, pacífico, próspero e, principalmente, justo no concerto das nações.

Na recém-proclamada República, Ruy Barbosa foi Ministro da Fazenda, enfrentando duras críticas em função da rigorosa austeridade no trato de tudo o que é público. Sempre reconheceu os méritos do Imperador D. Pedro II e, mesmo decepcionado com os rumos tomados pela política brasileira, nunca – repito, nunca –, Ruy Barbosa desistiu da República e da democracia.

Um dos momentos mais ricos de sua trajetória foi quando representou o Brasil na célebre Conferência de Haia, em 1907, quando o mundo se agitava, às vésperas da Primeira Guerra Mundial. De onde veio esse encantamento internacional com o nosso Ruy Barbosa? Além, é claro, de sua extraordinária oratória, foi, sem dúvida, do seu destacado posicionamento pela paz mundial. Um grande pacifista, Ruy Barbosa,



Águia de Haia, foi contrário à criação de um tribunal de arbitramento internacional comandado apenas pelas maiores potências econômicas e bélicas do planeta. Alertou com firmeza que tal modelo, ao invés de pacificar o mundo, apaziguar o planeta, teria o efeito inverso, com uma corrida armamentista.

Depois de ter sido um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras e disputado as eleições presidenciais enfrentando todo um sistema, retorna ao Senado Federal, onde trabalha pela revisão da Constituição até 1º de março de 1923, quando retorna vitorioso à pátria espiritual. Faz cem anos e poucos dias desse dia 1º de março de 1923, que, na semana passada, aqui, no Senado, nós celebramos.

Esta Casa não poderia ter, Sr. Presidente, um patrono melhor. Não. Ruy Barbosa, um grande exemplo a ser seguido por todos aqueles que veem a política como missão de vida voltada para o bem comum.

É difícil, Sr. Presidente, escolher um de seus belos e históricos pensamentos. Eu ficaria aqui horas e horas, até porque o meu avô, o meu padrinho-avô, que também já retornou para o mundo espiritual, Professor do Liceu do Ceará, Clodomir Teófilo Girão, fundou o Colégio Rui Barbosa lá em Fortaleza. O meu avô era um admirador daqueles de Ruy Barbosa. Sabia tudo da vida de Ruy Barbosa. Inclusive, participava de campeonatos nacionais na época para ver em programas quem sabia mais sobre Ruy Barbosa. O meu padrinho-avô, Prof. Clodomir Teófilo Girão, chegou em segundo lugar em um campeonato nacional com relação a isso. Agora, de todas as suas frases, de todos os seus pensamentos, peço permissão para o senhor, Presidente, para os funcionários desta Casa, assessores, para você brasileiro para mencionar aqui, diante de momentos tão críticos que a gente vive na nossa República, em que a gente está atravessando no país uma caçada à liberdade de expressão de quem pensa diferente do sistema, concluo repetindo um de seus alertas mais proféticos. Olha o que Ruy Barbosa falou naquela época. Abro aspas: “A injustiça, por ínfima que seja a criatura vitimada, revolta-me, [...] incendeia-me, roubando-me a tranquilidade e a estima pela vida”.

E aí, para encerrar – vou deixar cinco minutos para o próximo orador, se tivermos ainda –, tem aquela frase que é para a gente recortar e colocar em um quadro no nosso quarto, na nossa sala ou no local de trabalho e olhar para ela todos os dias – esse homem estava à frente do seu tempo! Sabem o que Ruy Barbosa disse? Ele falou assim: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto”.

Sr. Presidente, muito obrigado por comandar esta sessão, onde eu faço, com todas as limitações e imperfeições, uma pequena homenagem a esse brasileiro do qual vamos precisar aqui muitas vezes durante esses anos, nos próximos anos, tendo em vista a degradação moral que a gente vê em várias instituições da nossa República. Há tanta desesperança do povo brasileiro ainda, sem saber o que vai ser do nosso país, ao ver triunfar a corrupção.

Mas eu digo para essas pessoas, para esses brasileiros: o bem sempre vence no final, e vai dar tudo certo, porque quem está no comando é aquele outro que está acima de Ruy Barbosa, que é Jesus. Este está no comando de tudo e esta nação é muito especial para Ele. Que Deus abençoe o coração do mundo e a pátria do Evangelho, que é o Brasil!

Nós vamos dar a volta por cima e que Ruy Barbosa seja o nosso exemplo de político aqui nesta Casa!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Estando inscrito nesta sessão o Senador Lucas Barreto, do PSD do Amapá, concedo a palavra a S. Exa. (*Pausa.*)

Não estando presente o Sr. Senador, a Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está



convocada sessão deliberativa ordinária para amanhã, terça-feira, às 14 horas, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 47 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

À Publicação.
Em: 06/03/2023.
José Roberto Leite de Menezes
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício 019/2023 - GSALOBAT

Brasília, 03 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Senador
Rodrigo Pacheco - Presidente do
Senado Federal

Senhor Presidente.

Dirijo-me, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, para comunicar o endereço do meu Escritório de Apoio Parlamentar no Estado de Maranhão, localizado no endereço à Rua das SUCUPIRAS, nº 30, Quadra 39, Bairro Jardim Renascença I, CEP nº 65075-400, na cidade de São Luís - MA.

Certa do atendimento desta solicitação, renovo votos de estima e grande apreço.

Atenciosamente,

Ana Paula Lobato
Senadora da República



Senado Federal | Anexo I - 16º Andar | Praça dos Três Poderes
CEP 70165-900 | Brasília/DF | Telefone: 061 3303-2967

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8239F62D004EF279.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Discurso encaminhado à publicação





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

SF - 1

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM –
COPREM

06/03/2023

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PR - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, peço que seja registrada nota de repúdio do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) sobre declarações do vereador do município de Caxias do Sul, Sandro Fantinel, que ofendeu os trabalhadores baianos resgatados de condições análogas à escravidão, no município de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul.

Obrigado.

"O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) vem manifestar repúdio às declarações do vereador do município de Caxias do Sul (RS), Sandro Fantinel (Patriota), que ofendeu os trabalhadores baianos resgatados, por Auditores-Fiscais do Trabalho, de condições análogas à escravidão, no município de Bento Gonçalves (RS).

As desastrosas e preconceituosas declarações, durante discurso na Câmara de Vereadores, ignoram a crueldade representada pelo trabalho escravo que submete trabalhadores a situações desumanas. Os trabalhadores resgatados foram encontrados sob condições degradantes e trabalho exaustivo, e os que reclamavam eram torturados com armas de choque e spray de pimenta.

Ao insinuar que para "não ter problemas com o Ministério do Trabalho seria preciso colocar os trabalhadores em um hotel cinco estrelas", o vereador revelou ignorância em relação aos fatos e ao papel dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

São os Auditores-Fiscais do Trabalho que fazem o resgate das vítimas do trabalho escravo, devolvendo-lhes o direito à dignidade e à cidadania. A atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho é de grande relevância para a população brasileira, na defesa e garantia dos direitos constitucionais da classe trabalhadora. São eles que se deparam diariamente com as situações degradantes e desumanas a que são submetidos milhares de trabalhadores escravizados.

É inadmissível que qualquer pessoa, especialmente um vereador na qualidade de representante do povo, defenda a crueldade humana.

Desde que o combate ao trabalho escravo começou a ser feito pelos Auditores-Fiscais do Trabalho, em 1995, por meio do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), base do sistema de combate à escravidão no país, mais de 60 mil pessoas foram resgatadas e mais R\$ 132 milhões de verbas rescisórias foram pagas aos trabalhadores.

O SINAIT aponta para o flagelo da terceirização sem limites, cujos principais responsáveis a cada momento adverso são os tomadores de serviço, que buscam sempre a maximização do lucro em detrimento dos direitos das pessoas que são humilhadas e escravizadas, como ocorreu nesse caso.

Nesse mesmo contexto, prestadoras de serviço atuadas pela prática deletéria do trabalho escravo extinguem sua razão social e constituem novas empresas para fugir da posição de reincidentes pela prática do mesmo crime e escapar das punições mais rígidas.

Para garantir as atividades da Fiscalização do Trabalho, a dignidade e os direitos dos trabalhadores, o SINAIT continuará combatendo opiniões desastrosas como esta do vereador Sandro Fantinel.

Estamos atentos a expressões e atitudes desta natureza e não vamos tolerá-las. Seguimos firmes na luta pela erradicação do trabalho escravo contemporâneo, enfrentando todas as barreiras contrárias". Diretoria Executiva Nacional do SINAIT.

Era o que tinha a dizer.



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 15, DE 2023

Sugere ao Ministro de Estado da Educação e à Ministra de Estado da Saúde que avaliem, conjuntamente, a oportunidade de instituir, no âmbito das respectivas Pastas, ação articulada destinada à distribuição de kits de higiene bucal para crianças e adolescentes matriculados em estabelecimentos de educação infantil e escolas das redes públicas de educação básica.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

Sugere ao Ministro de Estado da Educação e à Ministra de Estado da Saúde que avaliem, conjuntamente, a oportunidade de instituir, no âmbito das respectivas Pastas, ação articulada destinada à distribuição de *kits* de higiene bucal para crianças e adolescentes matriculados em estabelecimentos de educação infantil e escolas das redes públicas de educação básica.

Sugerimos ao Senhor Ministro de Estado da Educação e à Senhora Ministra de Estado da Saúde, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, que avaliem a oportunidade e conveniência de distribuir, inclusive por meio da expansão e aumento da operacionalidade de eventual ação de saúde prevista no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), adotada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), *kits* de higienização bucal consistentes de escovas de dentes e pastas dentais fluoretadas aos estudantes de todas as etapas da educação básica pública, tanto para uso domiciliar, quanto para uso orientado nos estabelecimentos de ensino e de educação infantil.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde bucal é um componente elementar da maior importância no nosso bem-estar. Na população escolar, ela guarda estreita relação com a prontidão para a aprendizagem. Uma criança com uma simples cárie dentária, em si uma decorrência da falta de higiene bucal, pode ter a dor como consequência inevitável e, assim, tornar-se uma potencial candidata ao insucesso escolar.



SF/23372.72279-65



2

Há de se registrar, contudo, que a falta de atenção à saúde bucal nessa etapa da vida pode ensejar outros comprometimentos. A perda precoce de parte da dentição, por exemplo, tende a afetar indelevelmente a autoestima, e deixar marcar na criança marcas que acompanharão o futuro como adulto. Em outras palavras, a falta do cuidado tempestivo mina a segurança, a autoconfiança, fazendo-se um peso ao longo de toda a vida, ainda que ocorra algum tratamento corretivo.

Estimativas do Ministério da Saúde, com base no monitoramento desde o final da década de 1980, alertam para a manutenção da alta prevalência de cárie na dentição decídua de crianças com cinco anos.

Além disso, tem-se observado manutenção das diferenças regionais em relação à saúde bucal, observadas desde o inquérito realizado em 1986. Com efeito, o quadro é pior quando se levam em consideração populações de baixa renda. Ademais, as regiões Norte e Nordeste vêm apresentando recorrentemente os piores indicadores.

É doloroso constatar ser essa a realidade de muitas crianças e adolescentes que povoam nossas escolas. Felizmente, conforta-nos o alento extraído da evidência de que a prevenção constitui meio eficaz, e nem tão caro que não possa ser suportado pela capacidade do Poder Público, para a manutenção da saúde bucal.

Cuidados básicos com a higienização da boca e dos dentes podem fazer toda a diferença para uma saúde bucal duradoura e longa. Eles podem poupar, no médio e no longo prazos, o desperdício de recursos vultosos e desnecessários de tratamentos que, de qualquer modo continuarão inacessíveis a uma expressiva massa de nossa população e não serão oferecidos nos serviços públicos.

Na verdade, para esse segmento socialmente mais vulnerabilizado, até mesmo produtos básicos utilizados na higienização bucal acabam onerando em demasia a renda familiar. No mais das vezes, o orçamento dessas pessoas é insuficiente para fazer frente a itens elementares da alimentação diária, retrato de um contraste social característico de um país que mantém seu povo em um inaceitável quadro de insegurança alimentar, ao mesmo tempo em que se vangloria de alimentar o mundo.

Diante dessa situação, resta claro que a melhora da saúde bucal da população infantil de baixa renda somente ocorrerá a partir de



SF/23372.72279-65



3

implementação de medidas de ampliação do acesso a produtos necessários para uma adequada higiene bucal.

Nesse contexto, ponderando que uma política de governo articulada entre essas duas Pastas – Ministérios da Saúde e da Educação – pode fazer toda a diferença para essa população, inclusive com potencial de ganho de escala, é que submetemos essa sugestão à Senhora Ministra da Saúde e ao Senhor Ministro da Educação.

Acreditamos que uma ação nos moldes da que ora se sugere pode ter inúmeras vantagens, inclusive do ponto de vista do cuidado ambiental. A utilização de equipamentos dispensadores de pasta de dente nas escolas e recarga de refis, por exemplo, pode ser útil e propiciar economia de escala, reduzir significativamente os custos dos produtos envolvidos, além de incentivar soluções inovadoras à indústria.

Sob a ótica da educação, o enfoque na profilaxia a partir da educação infantil, com atenção às crianças pequenas, pode consolidar o aprendizado, gerando conscientização quanto à adequação e ao ganho das práticas de autocuidado. Com isso, a formação do hábito contribui para a autonomia e o autocuidado de um adulto mais saudável e menos dependente de tratamentos corretivos.

Nesse cenário, não poderíamos deixar de enfatizar que reconhecemos os importantes avanços alcançados pela Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, sugerimos que essa política pública pode ser aprimorada por meio da instituição de fornecimento regular e ininterrupto de *kits* de higiene bucal nas escolas públicas de educação infantil do País, com prioridade para aquelas situadas em comunidades quilombolas e em áreas rurais.

É, pois, com a nossa fé e nossa aposta de sempre, na educação, que apelamos à sensibilidade e à empatia da Senhora Ministra da Saúde e do Sr. Ministro da Educação, no sentido de que se esmerem para imprimir concretude ao hábito, tão comum entre nós, mas tão distante de muitos de nossos brasileiros, e ao prazer de escovar os dentes após as refeições, sobretudo agora que reconquistamos o sonho de voltar a comer.

Sala das Sessões,

Senadora TERESA LEITÃO



SF/23372.72279-65



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2023

Autoriza, nos termos dos arts. 176, § 1º, e 231, §3º, da Constituição Federal, o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, nas Terras Indígenas Toldo Chimbangue Toldo Chimbangue II, no Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)



[Página da matéria](#)



Minuta

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2023

Autoriza, nos termos dos arts. 176, § 1º, e 231, §3º, da Constituição Federal, o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, nas Terras Indígenas Toldo Chimbangue Toldo Chimbangue II, no Estado de Santa Catarina.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, nos termos dos arts. 176, §1º e 231, §3º, da Constituição Federal, a implantar o aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani, atingindo parte das Terras Indígenas Toldo Chimbangue e Toldo Chimbangue II, no Estado de Santa Catarina, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e outros julgados necessários.

Art. 2º Integrarão os estudos referidos no art. 1º deste Decreto Legislativo, além de outros, os seguintes:

I – Estudo de Impacto Ambiental (EIA);

II – Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);

III – estudo de natureza antropológica, atinente às comunidades indígenas localizadas na área sob influência do empreendimento;

IV – realização de inventário participativo de potencial hidrelétrico, com audiência dos segmentos prejudicados e dos beneficiados.

Art. 3º O aproveitamento do potencial hidroelétrico de que trata este Decreto Legislativo é condicionado à garantia de consulta prévia e de participação das comunidades indígenas afetadas nos resultados do empreendimento, bem como à compensação pelos ônus sociais e ambientais suportados por essas comunidades e a outras medidas de defesa e promoção



do direito dos indígenas à reprodução física e cultural, porventura fixadas pelo órgão indigenista federal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O aproveitamento hidroelétrico do Rio Irani é possível por meio da construção de pequena unidade de geração de energia hidroelétrica que adentra os limites das Terras Indígenas Toldo Chibanguê e Toldo Chibanguê II, no Estado de Santa Catarina.

Esse projeto foi elaborado por empresários catarinenses, *em acordo com a comunidade indígena afetada*, contemplando a *participação dos indígenas Kaingang nos resultados da exploração do potencial energético, bem como compensações pelos ônus sociais e ambientais suportados pela comunidade*.

O referido projeto-acordo obriga à promoção da inclusão social e à valorização cultural desse povo.

Vislumbramos nessa iniciativa benefícios não somente para os indígenas e os empresários diretamente envolvidos, como também para toda a região.

Enquanto persistem conflitos fundiários entre indígenas e não indígenas em muitos locais do Brasil, vemos aqui a oportunidade de encorajar um exemplo de inclusão, prosperidade e entendimento.

É de ressaltar a realização de consulta prévia às comunidades indígenas afetadas, em atenção ao disposto no art. 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Observe-se também a condição jurídica pacífica de Terra Indígena – homologada e inscrita no Serviço de Patrimônio da União.

A Constituição Federal estabelece que o aproveitamento do potencial energético dos recursos hídricos pode ser efetuado mediante autorização ou concessão da União.



Nas terras indígenas, essas atividades são expressamente condicionadas à prévia autorização do Congresso Nacional, por meio de Decreto Legislativo, tal como o que ora trazemos à consideração de nossos Pares.

Por tais razões, apresento esta proposição e solicito o apoio dos ilustres Senadores e das ilustres Senadoras para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF



es2023-01073

Página 4 de 4

Avulso do PDL 61/2023



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 880, DE 2023

Regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, de cabotagem a longo curso e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, de cabotagem a longo curso e dá outras providências.

SF/23686.19830-96

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, de cabotagem a longo curso, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, aplicando-se subsidiariamente os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo único. As empresas de que trata esta Lei deverão inscrever-se no Registro Especial Brasileiro (REB), sujeitando-se às disposições que regem o citado registro.

Art. 2º O contrato de trabalho firmado entre o tripulante e a empresa nacional ou estrangeira de cabotagem de longo curso, com sede no Brasil, deverá observar as seguintes condições:

I – estar subscrito pelos contratantes, em duas vias, com firma reconhecida, obrigatoriamente em língua portuguesa, com tradução para a língua preferencial da empresa;

II – estar devidamente anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com registro as ocorrências posteriores importantes





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

para a relação de emprego, observadas as demais disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sobre o tema;

III – ter duração mínima de três e máxima de doze meses, prorrogável por uma única vez, observados os limites máximos de prazo.

Art. 3º Os tripulantes contratados na forma desta Lei terão direito a seguro, válido para todo o período da contratação, conforme o disposto no Registro de Embarcações Brasileiras (REB), contra acidentes de trabalho, invalidez total ou parcial ou morte, sem prejuízo de benefícios de apólice mais favorável vigente no exterior,

§ 1º É facultada ao tripulante ou aos seus sucessores a escolha da apólice que lhes for mais favorável.

§ 2º Cópia da apólice de seguro ou das apólices, se for o caso, devidamente traduzidas para a língua portuguesa, deverá ser fornecida, em anexo ao contrato de trabalho, aos tripulantes que firmarem contrato de trabalho na forma desta Lei.

Art. 4º É assegurada aos tripulantes, contratados na forma desta Lei, assistência médica em língua portuguesa, com médico capacitado e medicamentos custeados pelo contratante, devendo o paciente ser submetido à revisão médica na parada de destino mais próxima.

Parágrafo único. Em caso de simulação de doença, devidamente atestada por profissional médico, o tripulante poderá ser submetido às penas de advertência, suspensão e demissão por justa causa, de forma progressiva, nos termos da legislação trabalhista.

Art. 5º Em caso de desrespeito a direitos e garantias fundamentais, inscritos na Constituição Brasileira, o tripulante prejudicado poderá rescindir o contrato unilateralmente, por culpa ou dolo do empregador, fazendo jus aos direitos rescisórios equivalentes ao da demissão imotivada.

Art. 6º Da remuneração do tripulante, contratado na forma desta Lei, só poderão ser descontadas a contribuição sindical, a parcela de



SF/23686.19830-96





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

responsabilidade dele nos seguros contratados, o uso de instrumentos de comunicação e despesas de consumo de produtos a venda na embarcação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho de tripulantes em embarcações possui especificidades que justificam um tratamento legislativo diferenciado. Especialmente se estivermos tratando de embarcações de empresas estrangeiras, com sede no Brasil. Afinal os tripulantes estão sob uma dependência mais rígida e absoluta de seus contratantes. Não podem, simplesmente, abandonar o trabalho em caso de arbitrariedade ou exigência descabida por parte do empregador.

Essa categoria profissional, ademais, adquire relevância com a ampliação da indústria do turismo em nosso litoral. Há todo um espaço econômico e profissional disponível para nossos empreendedores e trabalhadores. E esse campo profissional precisa do reconhecimento legal para funcionar com respeito à dignidade da pessoa humana e com adequação às normas trabalhistas nacionais. A legislação pode, em suma, colaborar para a formalização dos contratos, criação de renda e difusão de nossa cultura.

Dentre os aspectos que julgamos fundamentais, no que se refere à regulamentação dessa atividade, estão a exigência de registros formais mínimos (contrato formal, registro em carteira e limites de prazo para os contratos), seguro contra acidentes de trabalho, invalidez total ou parcial ou morte e assistência médica (por profissional apto e capacitado, com direito a uma segunda opinião). Estamos propondo, então, normas que regulem esses fundamentos contratuais.

Essa categoria de trabalhadores também pode sofrer, por outro lado, com eventuais arbitrariedades que desrespeitem os direitos e garantias fundamentais, inscritos na Constituição Federal do Brasil. Isso pode ocorrer em função do ambiente árduo e pesado de muitas embarcações, onde convivem pessoas de nacionalidades e culturas diferentes, submetidos a condições de clima incertas e a trabalho pesado.



SF/23686.19830-96





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

É preciso assegurar, então, até para garantia dos direitos aqui regulamentados, que os tripulantes dessas embarcações possam recorrer, contra as injustiças, perante o Judiciário brasileiro, pleiteando, inclusive, a rescisão indireta do Contrato de Trabalho.

Finalmente, consideramos necessário estabelecer certos limites para os descontos nos salários de tripulantes de embarcações. Nesse sentido, limitamos essa possibilidade aos valores de contribuição sindical, parcela do empregado em seguros contratados, uso de instrumentos de comunicação da empresa e despesas de consumo extraordinárias.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

SF/23686.19830-96



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
CLT - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 882, DE 2023

Altera a Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI nº / 2023

Altera a Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA.

SF/23572.22505-21

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O artigo 22 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 22.

§ 1º O percentual referido no caput será de 7,4% (sete inteiros e quatro décimos por cento), admitindo-se diferenciação por bem.”

JUSTIFICAÇÃO

O sistema tributário brasileiro do consumo possui diversas distorções. Entre elas, destaca-se a cumulatividade – ou seja, o resíduo tributário que se acumula ao longo da cadeia produtiva –, que deriva de ineficiências do mecanismo de creditamento do IPI, PIS/Cofins e ICMS, tornando esses tributos apenas parcialmente recuperáveis. Além disso, a cumulatividade também advém do fato de o ISS ser totalmente não recuperável.

Em virtude dessa cumulatividade, os produtos e serviços brasileiros ficam mais caros e menos competitivos, tanto no mercado interno quanto no mercado internacional. Com isso, o Brasil perde competitividade nas





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

exportações e incorre em prejuízos para a produção nacional e para a geração de renda e empregos.

Estima-se que os resíduos tributários (ligados a PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS) representaram 7,4% da receita líquida das empresas industriais em 2021. Esse acréscimo no preço das exportações muitas vezes inviabiliza o acesso das empresas brasileiras ao mercado externo. Em contraposição, o padrão em todo o mundo é não tributar as exportações.

O REINTEGRA (regime especial de reintegração de valores tributários para empresas exportadoras) foi instituído no Brasil com o objetivo de restituir às empresas o resíduo tributário presente nas exportações, mas ao longo do tempo teve as suas alíquotas diminuídas e foi perdendo eficácia.

A alíquota atual do REINTEGRA é de apenas 0,1% sobre a receita auferida com a exportação de bens (Decreto 9.393/2018), o que deixa de atender sua função e representa um verdadeiro entrave à competição dos produtos brasileiros no mercado externo.

O projeto propõe elevar a alíquota do ressarcimento dos tributos que não podem ser compensados (REINTEGRA) para 7,4%. Esse percentual corresponde ao resíduo tributário atual dos produtos industriais, considerando-se as incidências de PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS.

Nesse sentido, solicito apoio dos nobres parlamentares para solucionar a perda da competitividade das exportações pelo problema da cumulatividade tributária.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GOMES
PL-TO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 9.393, de 30 de Maio de 2018 - DEC-9393-2018-05-30 - 9393/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2018;9393>
- Lei nº 13.043, de 13 de Novembro de 2014 - LEI-13043-2014-11-13 - 13043/14
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;13043>
 - art22





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 896, DE 2023

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia.

AUTORIA: Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA PAULA LOBATO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia.

SF/23374.45159-33

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º-A e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional ou praticados em razão de misoginia.” (NR)

“**Art. 2º-A** Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional, ou por misoginia:

.....” (NR)

“**Art. 20.** Praticar, induzir ou incitar discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, ou a misoginia:

.....” (NR)

Art. 2º A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa vigorar com a seguinte redação:

“Define os crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, ou praticados em razão de misoginia.” (NR)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA PAULA LOBATO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Misoginia é o sentimento de ódio, repulsa ou aversão às mulheres. É uma forma extrema e repugnante de machismo, que deprecia as mulheres e tudo que é considerado feminino, podendo manifestar-se de diversos modos.

A legislação penal já dispõe de diversas normas penais incriminadoras que protegem as mulheres, como as disposições contidas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha) e o art. 121, § 2º, VI, do Código Penal, que define o feminicídio como crime qualificado.

Ocorre que, não há uma resposta penal específica, mais severa, para a injúria praticada em razão de misoginia, crime cada vez mais frequente. Da mesma forma, o ordenamento não pune a disseminação de discursos misóginos, que contribuem para o aumento das violências físicas praticadas contra as mulheres.

Diante desse quadro, vislumbramos a necessidade e a oportunidade de alterar a Lei nº 7.716, de 1989, para nela contemplar os crimes praticados em razão de misoginia.

Cabe registrar que essa lei, originariamente editada para punir crimes de racismo, teve seu escopo ampliado pela superveniente Lei 9.459, de 1997, para incluir os crimes de preconceito em razão de etnia, religião ou procedência nacional. Desta feita, o que propomos é ampliar o objeto da Lei nº 7.716, de 1989, para contemplar os crimes praticados em razão de misoginia, especialmente a injúria (art. 2º-A) e a incitação à misoginia (art. 20), que passaram a ter reprimendas específicas mais severas.

Por essas razões, pedimos aos ilustres Parlamentares que votem pela aprovação deste projeto de lei.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA PAULA LOBATO

Sala das Sessões,

Senadora ANA PAULA LOBATO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.716, de 5 de Janeiro de 1989 - Lei Caó - 7716/89

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1989;7716>

- art1

- art2-1

- art20

- Lei nº 9.459, de 13 de Maio de 1997 - LEI-9459-1997-05-13 - 9459/97

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9459>

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 899, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para proibir a utilização da linguagem neutra nos sistemas de ensino.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)



Minuta

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para proibir a utilização da linguagem neutra nos sistemas de ensino.

SF/23689.48426-57

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor acrescida do seguinte art. 26-B:

“Art. 26-B Fica proibido o uso da linguagem neutra nos estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Parágrafo único. A proibição abrange o uso das expressões da linguagem neutra:

I – no decorrer das aulas, quer presenciais, quer realizadas à distância;

II – no material didático adotado pelas escolas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A língua portuguesa, idioma oficial da República Federativa do Brasil, é um patrimônio pelo qual deve zelar sua ampla população de falantes. Muito embora existam variações linguísticas que são adotadas por diferentes segmentos da sociedade, esse patrimônio comum é uma garantia de comunicação abrangente no País e espaço de convergência de uma venerável tradição de origem lusitana com a experiência histórica que constituiu a nação brasileira.



Deve-se ressaltar, particularmente, o direito de os estudantes de qualquer idade aprenderem a utilizar o idioma pátrio conforme os padrões da norma culta, que lhes oferecem acesso a um grande manancial de cultura, tanto a proveniente do passado como a praticada no presente.

A norma padrão adota determinadas regras que não podem ser arbitrariamente alteradas, sob o risco de descaracterização de nosso idioma. Assim, a linguagem neutra ou não-binária, em que pese expressar o ponto de vista de pessoas que não se sentem representadas pelos gêneros masculino ou feminino, propõe mudanças no uso da língua portuguesa que não só são arbitrárias como geram uma confusão de critérios que pode acarretar dificuldades na aprendizagem das regras oficialmente adotadas para a língua portuguesa, sobretudo para segmentos vulneráveis da sociedade, como pessoas portadoras de mudez, surdez ou dislexia.

O objetivo deste projeto de lei é, assim, o de vedar o uso da linguagem neutra nos sistemas de ensino, alcançando estabelecimentos públicos e particulares, englobando tanto o decurso das aulas, em quaisquer modalidades, quanto o material didático adotado pelas escolas.

Pedimos o apoio dos nobres Senadores e das nobres Senadoras para apoiar esta proposição que visa defender a integridade da língua portuguesa e garantir o devido processo de aprendizagem da sua modalidade que se hasteia na norma culta.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF



SF/23689.48426-57



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 20, DE 2023

Altera a Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que dispõe sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, para prever avaliação prévia do Senado Federal em operações de crédito externo realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) superiores a US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares).

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2023

Altera a Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, que dispõe sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, para prever avaliação prévia do Senado Federal em operações de crédito externo realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) superiores a US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares).



O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a inclusão do seguinte art. 14-A:

“**Art. 14-A** O Senado Federal deverá, previamente, autorizar as operações de crédito à exportação de bens e serviços garantidos pela União realizadas por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em valor superior a US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Na hipótese do *caput* deste artigo, o prêmio de seguro associado deverá refletir os riscos comerciais, e políticos e extraordinários, conforme a Lei nº 4.678, de 16 de junho de 1965.

§ 2º Os riscos da operação, tratados no § 1º, devem ser avaliados segundo:

I - métricas de risco adotadas por organização internacional de reconhecimento internacional; ou

II – probabilidade de risco de inadimplência calculada por agência de avaliação de risco com, no mínimo, cinco anos de experiência em operações internacionais.

§ 3º A autorização prevista no *caput* deste artigo, em operações cujo objeto seja a defesa da soberania nacional ou da integridade territorial dos países envolvidos, deverá ocorrer em sessão secreta do Senado Federal.”



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 52, incisos V e VIII, respectivamente, atribui competência privativa ao Senado Federal para *autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios e dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.*

A Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, do Senado Federal, regulamenta essa competência constitucional ao dispor *sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.*

Entendemos que as concessões de crédito externo nas quais o interesse da União esteja presente, direta ou indiretamente, especialmente como parte garantidora, devem ser objeto de autorização prévia do Senado Federal, inclusive as realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) de valor superior a US\$ 10 milhões (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América),

A atividade de exportação de créditos é um instrumento essencial para o Brasil e suas relações econômicas e diplomáticas, bem como para a preservação de sua soberania e patrimônio.

Não há dúvidas quanto à relevância do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no fomento à exportação e promoção das garantias necessárias ao setor.

É essencial, no entanto, analisar as operações de alto valor, de forma a garantir que atendam ao interesse público brasileiro, mediante avaliação e autorização responsável das operações de crédito externo.



A inadimplência em contratos de exportação garantidos pelo BNDES a países como Cuba, Moçambique e Venezuela sugere que esses riscos podem ter sido subestimados na conjuntura em que foram concedidos.

Embora o BNDES tenha, posteriormente, disponibilizado informações sobre essas operações em seu sítio da internet, a fiscalização de novas operações merece aperfeiçoamento, especialmente perante a competência do Senado de autorizar a concessão de garantias de interesse da União.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de resolução, de forma que o Senado obtenha um papel mais relevante na preservação do interesse público nacional no âmbito das operações de crédito a outros países.

Sala das Sessões,

Senador DR. HIRAN



SF/23072.36610-79



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 4.678, de 16 de Junho de 1965 - LEI-4678-1965-06-16 - 4678/65
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1965;4678>
- Resolução do Senado Federal nº 48 de 21/12/2007 - RSF-48-2007-12-21 - 48/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:resolucao:2007;48>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 117, DE 2023

Desarquivamento de proposições, na forma do art. 332, § 1º, do Regimento Interno.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PL/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento das seguintes proposições:

- PEC 32/2015
- PEC 33/2015
- PLS 172/2015
- PLS 187/2015
- PLC 119/2015
- PLS 376/2015
- PRS 24/2017
- PRS 49/2017
- PL 2980/2021
- PL 3835/2021
- PL 3836/2021
- PL 3993/2021
- PL 4076/2021
- PL 4432/2021
- PL 784/2020

JUSTIFICAÇÃO

As matérias listadas que se requer o desarquivamento são de capital importância para a discussão de pontos importantes para a sociedade brasileira, conforme se pode ver:



1. PEC 32/2015, que institui o Sistema Parlamentar de Governo;
2. PEC 33/2015, que uniformiza regras de escolha do Procurador-Geral da República e dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos estaduais;
3. PLS 172/2015 – Complementar, que altera o art. 237 e institui o art. 243-A na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, para estabelecer a responsabilidade administrativa, civil e criminal do membro do Ministério Público da União que praticar ato temerário ou com deliberada má-fé, ou ainda visando promoção pessoal ou perseguição política;
4. PLS 187/2015, que altera o art. 1º da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, para assegurar o sigilo na fase investigatória e dá outras providências;
5. PLC 119/2015, que altera o Estatuto do Índio, para estabelecer o dever da União, dos Estados e dos municípios e das autoridades responsáveis pela política indigenista de assegurar a dignidade da pessoa humana e os procedimentos com vistas a garantir o direito à vida, à saúde e à integridade física e psíquica das crianças, dos adolescentes, das mulheres, das pessoas com deficiência e dos idosos indígenas, com prevalência sobre o respeito e o fomento às práticas tradicionais indígenas.
6. PLS 376/2015, que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para acrescentar uma nova hipótese de agravante genérica;
7. PRS 24/2017, que altera a Resolução nº 15, de 2012, para acrescentar as denominações Chico Mendes, José Antônio Kroeff Lutzenberger e Almirante Ibsen de Gusmão Câmara às categorias Responsabilidade Ambiental, Gestão Sustentável e Inovação Ambiental, respectivamente, do Prêmio Mérito Ambiental;
8. PRS 49/2017, que cria a Instituição Ambiental Independente no âmbito do Senado Federal;



9. PL 784/2020, que altera a Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a interrupção de serviços públicos em situação de emergência ou calamidade pública por razões sanitárias ou de saúde pública;

10. PL 2980/2021, que institui a Bolsa de Formação Musical;

11. PL 3835/2021, que altera a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), para aperfeiçoar a disciplina das ações coletivas;

12. PL 3836/2021, que altera a Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para ampliar o número de bolsas integrais do Programa Universidade para Todos (PROUNI);

13. PL 3993/2021, que concede isenção do Imposto sobre Operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aquisição de micro-ônibus para utilização no transporte coletivo de passageiros urbano e semiurbano, e dá outras providências;

14. PL 4076/2021, que altera a Lei n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências, para instituir Novo Programa Especial de Regularização do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies);

15. PL 4432/2021, que altera a Lei n.º 11.771, de 17 de setembro de 2008, para tornar obrigatória a sinalização turística ao longo das rodovias federais.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2023.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 118, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, informações sobre as invasões de propriedade efetuadas pelo MST.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, informações sobre as invasões de propriedade efetuadas pelo MST.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, informações sobre as invasões de propriedade efetuadas pelo MST.

De acordo com informações veiculadas pela mídia, nos primeiros oito anos do governo Lula foram registradas 1.968 invasões. Entre 2019-2022, foram registradas 14 invasões e somente no ano de 2023 já foram registradas inúmeras ocorrências.

Diante desses fatos, questiona-se:

1. O que o Ministério tem feito no sentido de coibir e prevenir as invasões de terra?
2. Quem são os servidores responsáveis por essa pauta?
3. Quantas invasões foram feitas pelo MST no ano de 2023 e em quais regiões?
4. Como o Ministério tem atuado nesses casos?

SF/23542.21283-00 (LexEdit)



5.Quais foram as medidas tomadas para punir os invasores de terra?

6.Quantas pessoas foram presas pelas invasões que ficaram conhecidas por "Carnaval Vermelho"?

7.Quantas armas foram apreendidas em cada uma das invasões de terra? Quais os tipos de cada arma apreendida?

8. Há ocorrências de extorsão a proprietários rurais?

9. Há um observatório criado para mapear possíveis invasões e desenvolver ações para coibi-las?



JUSTIFICAÇÃO

O artigo 5º da Constituição Federal estabelece que é inviolável o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, além de enfatizar, no inciso XXII, que é garantido o direito de propriedade.

Todavia, de acordo com as notícias veiculadas pela mídia, há registros de diversas ocorrências de invasões às terras privadas, realizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Dessa forma, entendemos ser importante que sejam dados esclarecimentos sobre o tratamento realizado para prevenir e coibir tais atos ilegais.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, 6 de março de 2023.

Senador Eduardo Girão
Líder do NOVO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 119, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre as invasões de propriedade efetuadas pelo MST.

AUTORIA: Líder do NOVO Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre as invasões de propriedade efetuadas pelo MST.

SF/23744.29713-34 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre as invasões de propriedade efetuadas pelo MST.

De acordo com informações veiculadas pela mídia, nos primeiros oito anos do governo Lula foram registradas 1.968 invasões. Entre 2019-2022, foram registradas 14 invasões e somente no ano de 2023 já foram registradas inúmeras ocorrências. Diante desses fatos, questiona-se:

1. Qual a competência do Ministério da Justiça no tratamento de assuntos que envolvam invasões de terra nos âmbitos estadual e federal?
2. O que o Ministério da Justiça tem feito, em conjunto com as secretarias de segurança pública estaduais e Polícia Federal, no sentido de coibir e prevenir as invasões de terra?
3. Existe um departamento para averiguar assuntos fundiários no governo Lula?
4. Quantas invasões foram feitas pelo MST no ano de 2023 e em quais regiões?



5. Como o Ministério da Justiça tem atuado nesses casos?
6. Quais foram as medidas tomadas para punir os invasores de terra?
7. Quantas pessoas foram presas pelas invasões que ficaram conhecidas por "Carnaval Vermelho"?
8. Quantas armas foram apreendidas em cada uma das invasões de terra? Quais os tipos de cada arma apreendida?
9. Há ocorrências de extorsão a proprietários rurais?



JUSTIFICAÇÃO

O artigo 5º da Constituição Federal estabelece que é inviolável o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, além de enfatizar, no inciso XXII, que é garantido o direito de propriedade.

Todavia, de acordo com as notícias veiculadas pela mídia, há registros de diversas ocorrências de invasões às terras privadas, realizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Dessa forma, entendemos ser importante que sejam dados esclarecimentos sobre o tratamento realizado para prevenir e coibir tais atos ilegais.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, 6 de março de 2023.

Senador Eduardo Girão
Líder do NOVO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 45, DE 2023

Licença para desempenhar missão no exterior.

AUTORIA: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Washington DC e Baltimore, nos Estados Unidos da América, de 31/03/2023 a 06/04/2023, com a finalidade de participar de Missão Parlamentar juntamente a ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados) em parceria com John Hopkins University. O objetivo desta missão é buscar referências que possibilitem iniciativas que fortaleçam a saúde no Brasil, conforme Programação em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 31/03/2023 a 09/04/2023, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A Missão se dará com uma imersão em grandes centros de saúde no exterior, com apoio e organização de instituições renomadas e de referência. A primeira missão a ser promovida pela Anahp acontecerá entre os dias 31 de março e 06 de abril de 2023, em parceria com a **Johns Hopkins** referência mundial em saúde como instituição de ensino superior privada e hospital sem fins lucrativos, situada em Baltimore, Maryland, Estados Unidos. Será um programa de trabalho de quatro dias, com seminários e visitas, que permitirão aos parlamentares federais aprofundar seus conhecimentos em temas como: sistemas de saúde, o uso da tecnologia e em particular da inteligência artificial para melhorar a qualidade da

SF/23130.72075-35 (LexEdit)



atenção e ampliar o acesso, atenção primária, políticas públicas de saúde, entre outros.

Sala das Sessões, de de .

Senador Alan Rick
(UNIÃO - AC)





Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

Ofício nº 24/2023 – GSARICK

Brasília, 27 de fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicita Autorização Missão Oficial com Ônus, exceto passagem aérea

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, solicito autorização para missão oficial internacional com ônus para esta casa, exceto passagem aérea, no período de 31 de março a 09 de abril deste ano.

Encaminho anexo os convites da Anahp – Associação Nacional de Hospitais Privados, em parceria com a Johns Hopkins University.

Informo ainda que, me acompanhará nesta missão, a Dra. Lia Noleto de Queiroz Rachid Gariff, chefe de relações institucionais do meu gabinete parlamentar, conforme solicitado no Ofício nº 25/2023 – GSARICK.

Certo da atenção dispensada ao pleito, renovo desde já os votos de estima e apreço por este nobre par.

Atenciosamente,

SENADOR ALAN RICK
UNIÃO/AC

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 5
CEP 70165-900 – Brasília DF

Página 4 de 8

Avulso do REQ 45/2023 - CDIR



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0CEF4CD9004EA633.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C5B378F2004F3C16.

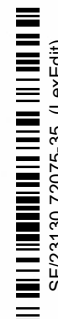
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Ofício Anahp Brasília nº 005/2023

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Alan Rick
Senador da República
Senado Federal
Brasília - DF



Ref. **Convite Anahp – Missão Parlamentar Sobre Sistemas de Saúde**

Senhor Senador,

A ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados), entidade que congrega 135 hospitais privados de excelência do País – dos quais grande parte presta serviços para o SUS (Sistema Único de Saúde) –, tem procurado ao longo de seus 21 anos de existência fortalecer o relacionamento setorial e contribuir para a reflexão, ampla e irrestrita, sobre o papel da saúde privada no país e a sustentabilidade do sistema de saúde brasileiro.

Entendendo a complexidade do nosso sistema de saúde e os desafios do novo governo neste quesito, a Anahp passará a promover Missões Parlamentares sobre Sistemas de Saúde. O objetivo desta iniciativa é buscar referências que possibilitem aos nossos governantes vislumbrarem iniciativas que fortaleçam a saúde no Brasil.

Para que esta iniciativa seja produtiva e atinja os seus objetivos, anualmente a Anahp convidará um pequeno grupo de parlamentares envolvidos com as pautas de saúde para que eles possam vivenciar uma imersão em grandes centros de saúde no exterior, sempre com apoio e organização de instituições renomadas e de referência.

A primeira missão a ser promovida pela Anahp acontecerá entre os dias **31 de março e 06 de abril de 2023**, em parceria com a **Johns Hopkins** – referência mundial em saúde como instituição de ensino superior privada e hospital sem fins lucrativos, situada em Baltimore, Maryland, Estados Unidos.

Estamos oferecendo um programa de trabalho de **quatro dias**, com seminários e visitas, que permitirão aos parlamentares federais aprofundar seus conhecimentos em temas como: sistemas de saúde, o uso da tecnologia e em particular da inteligência artificial para melhorar a qualidade da atenção e ampliar o acesso, atenção primária, políticas públicas de saúde, entre outros (anexo, programação detalhada).

Conforme mencionado, a viagem ocorrerá durante a Semana Santa de 2023, de modo a evitar prejuízos à atividade parlamentar. Os parlamentares (doze no total) sairão do Brasil, a convite da Anahp e da Universidade Johns Hopkins, no dia 31 de março próximo, sexta-feira, tendo

Rua Cincinato Braga, 37 - 4º andar
CEP 01333-011 - São Paulo - SP

www.anahp.com.br





como destino Washington. No dia 2 de abril, domingo, a Missão inicia formalmente com um jantar de boas-vindas. No dia 3 de abril, segunda-feira, haverá deslocamento até Baltimore (uma hora de viagem, terrestre), sede da Johns Hopkins University, onde será desenvolvido o programa de palestras, visitas e debates com os parlamentares, até o dia 5 de abril, quarta-feira. Na manhã do dia 6 de abril, já de volta a Washington, está prevista uma visita à Embaixada Brasileira e o encerramento da Missão.

Pela ANAHP, acompanharão o Grupo, o Dr. Eduardo Amaro, presidente do Conselho de Administração da entidade; o diretor executivo, Antônio Brito, ex-governador do estado do Rio Grande do Sul e Marco Aurélio Ferreira, diretor de relações governamentais e responsável por nossas atividades junto ao Congresso Nacional.

Assim sendo, gostaríamos de convidar Vossa Excelência, dada sua trajetória no setor saúde, a integrar este primeiro grupo da Missão Anahp.

Tendo em vista as providências logísticas necessárias, apelamos para que confirme sua presença até o dia **10 de fevereiro**.

Move-nos, Senhor Senador, a intenção de contribuir para um debate cada vez mais qualificado e pluralista, e a melhoria do sistema de saúde brasileiro, como aguardam e clamam nossos cidadãos.

Na expectativa de seu retorno, respeitosamente.

Marco Aurélio Ferreira
Diretor de Relações Governamentais

Antônio Brito Filho
Diretor Executivo

Eduardo Amaro
Presidente do Conselho



Rua Cincinato Braga, 37 - 4º andar
CEP 01333-011 - São Paulo - SP

www.anahp.com.br





Missão Parlamentar - 2023			
Dia	Horário	Cidade	Atividade
31/mar	22h	São Paulo a Washington	Voo American Airlines com conexão em Miami
01/abr	11h	Washington	Chegada e instalação em hotel em Washington
02/abr	19h	Washington	Jantar de abertura dos trabalhos da Missão Parlamentar
03/abr	8h	Viagem Terrestre de Washington a Baltimore	Viagem (duração de uma hora e quinze minutos) sede da John Hopkins University
	10h	Baltimore	Sessão inaugural do evento
	10h30m		Visão geral sobre a John Hopkins
	11h		Introdução ao sistema norte-americano de saúde
	12h		O papel dos governos na inovação e no futuro do sistema de saúde.
	13h		Almoço de trabalho com médicos e cientistas brasileiros da John Hopkins University e Hospital
	14h30m		Tour pelo hospital John Hopkins
	16h		Inteligência Artificial aplicada ao sistema de saúde
	19h		Jantar de confraternização.
04/abr	09h	Baltimore	Visita a Escola de Enfermagem das Universidade, com destaque para a área de inovação digital em saúde.
	11h		Palestra e debate sobre interoperabilidade e cadastro de dados dos pacientes.
	12h		O novo papel dos hospitais para a saúde da população. Assistência baseada em valor.
	13h		Almoço de trabalho
	14h		Papel e iniciativas estratégicas da John Hopkins University junto aos Governos.
	15h		Iniciativas de saúde junto a comunidade
	16h		Estratégias em vacinas e vacinação.
05/abr	19h		Jantar
	09h	Deslocamento de Baltimore para Bethesda, Maryland	40 minutos por via terrestre
	10h	Bethesda, Maryland	Tour pelo Sibley Memorial Hospital, visão geral sobre sua estratégia
	11h		Centro de terapia em protons
	12h		Almoço de trabalho
	14h		Sessão de encerramento, Reflexões e Conclusões.
	16h	Deslocamento de Bethesda, Maryland para Washington.	30 minutos por via terrestre
06/abr	19h	Washington	Jantar livre
	10h		Visita a Embaixada Brasileira
	12h		Encerramento da missão.

SF/23130.72075-35 (LexEdit)





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0172.2023-PRESID

Brasília, 2 de MARÇO de 2023



A Sua Excelência o Senhor
Senador **Alan Rick**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.33414/2023-91.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal somente com diárias e seguro viagem, na Missão internacional da Associação Nacional de Hospitais Privados, em parceria com *John Hopkins University*, a ser realizada nas cidades de Washington, DC e Baltimore, nos Estados Unidos da América, no período de **31 de março a 6 de abril de 2023**, nos termos do Ofício nº 24/2023-GSARICK e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PL - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
UNIÃO - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

PSDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
UNIÃO - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damare Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PSD - Dr. Samuel Araújo* (S)
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 30 MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3 PSDB-3 / REDE-1

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28 PSD-16 / PT-8 / PSB-4

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Dr. Samuel Araújo.	PSD / RO
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG

Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 23 PL-12 / PP-6 / REPUBLICANOS-4 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Magno Malta.	PL / ES
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Tereza Cristina.	PP / MS
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	23
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)
Angelo Coronel* (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
Augusta Brito** (PT-CE)
Beto Faro** (PT-PA)
Carlos Portinho* (PL-RJ)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)
Cid Gomes* (PDT-CE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
Confúcio Moura* (MDB-RO)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
Dr. Hiran** (PP-RR)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)
Eduardo Braga* (MDB-AM)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)
Fabiano Contarato* (PT-ES)
Fernando Dueire* (MDB-PE)

Fernando Farias** (MDB-AL)
Flávio Arns* (PSB-PR)
Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
Giordano* (MDB-SP)
Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
Humberto Costa* (PT-PE)
Irajá* (PSD-TO)
Ivete da Silveira* (MDB-SC)
Izalci Lucas* (PSDB-DF)
Jader Barbalho* (MDB-PA)
Jaime Bagattoli** (PL-RO)
Jaques Wagner* (PT-BA)
Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
Jorge Kajuru* (PSB-GO)
Jorge Seif** (PL-SC)
Jussara Lima** (PSD-PI)
Laércio Oliveira** (PP-SE)
Leila Barros* (PDT-DF)
Lucas Barreto* (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze* (PP-RS)
Magno Malta** (PL-ES)
Mara Gabrilli* (PSD-SP)
Marcelo Castro* (MDB-PI)
Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)
Marcos do Val* (PODEMOS-ES)
Margareth Buzetti* (PSD-MT)
Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)

Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Paim* (PT-RS)
Plínio Valério* (PSDB-AM)
Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Renan Calheiros* (MDB-AL)
Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Rogério Carvalho* (PT-SE)
Rogerio Marinho** (PL-RN)
Romário** (PL-RJ)
Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Teresa Leitaô** (PT-PE)
Tereza Cristina** (PP-MS)
Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Wellington Fagundes** (PL-MT)
Weverton* (PDT-MA)
Wilder Moraes** (PL-GO)
Zenaide Maia* (PSD-RN)
Zequinha Marinho* (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - VAGO

2º - VAGO

3º - VAGO

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB/REDE) - 30 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,18) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (21,27) Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (6) Líder do UNIÃO - 9 Efraim Filho (4,18) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (21,27) Davi Alcolumbre (26) Alan Rick (28) Líder do PODEMOS - 4 Oriovisto Guimarães (9) Vice-Líder do PODEMOS Styverson Valentim (24) Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14) Líder do PSDB - 3 Izalci Lucas (5) Líder do REDE - 1	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 Líder Eliziane Gama - PSD (29) Líder do PSD - 16 Otto Alencar (7) Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PP/REPUBLICANOS/NOVO) - 23 Líder Wellington Fagundes - PL (15) Vice-Líder Luis Carlos Heinze (30) Líder do PL - 12 Carlos Portinho (22) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (19,25)
Governo Líder Jaques Wagner - PT (2)	Oposição Líder Rogério Marinho - PL (16) Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25) Magno Malta (23)	Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13)
Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (17)		

- Notas:**
- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
 - Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Izalci Lucas** foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Oriovisto Guimarães** foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Fabiano Contarato** foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Mecias de Jesus** foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
 - Em 02.02.2023, a Senadora **Tereza Cristina Corrêa** foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
 - Em 03.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
 - Em 03.02.2023, o Senador **Cid Gomes** foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
 - Em 06.02.2023, o Senador **Wellington Fagundes** foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
 - Em 06.02.2023, o Senador **Rogério Marinho** foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
 - Em 08.02.2023, o Senador **Renan Calheiros** foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
 - Em 08.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
 - Em 08.02.2023, o Senador **Eduardo Girão** foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
 - Em 08.02.2023, a Senadora **Ana Paula Lobato** foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB).
 - Em 16.02.2023, a Senadora **Professora Dorinha Seabra** foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).



22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 15/02/2023

MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾

Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽⁵⁾

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁷⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSMPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

Telefone(s): 3303 3510

E-mail: cteyanomami@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-3972**Fax:** 3303-4315**E-mail:** ccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares**Telefone(s):** 3303-3498**E-mail:** ce@senado.leg.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Aírton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Reuniões:** Segundas-Feiras 14:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4282**Fax:** 3303-1627**E-mail:** cdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -**Telefone(s):** (61) 3303-2315**E-mail:** csp@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)***Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

Atualização: 07/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

Atualização: 03/02/2017



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



6) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



9) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

